

Diário do Legislativo de 15/06/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - CONCURSO PÚBLICO

2 - DELIBERAÇÕES DA MESA

3 - ATAS

3.1 - 368ª Reunião Ordinária

3.2 - 171ª Reunião Especial - "Ciclo de Debates Políticas Públicas - Cotas para a População Negra"

4 - ORDENS DO DIA

4.1 - Comissões

5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Plenário

5.2 - Comissões

6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA

CONCURSO PÚBLICO

DESPACHO DO SR. DIRETOR-GERAL

Em 14/6/2002: Joel César Neto - Prorrogação do prazo de sua posse no cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria – Analista de Sistema – Área I, padrão EL-28, nível VII, código AL-GS, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa, por 30 dias, a partir de 17/6/2002, com base no art. 91, § 1º, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83. Deferido.

Em 14/6/2002: Frederico Gomes Jabbur - Prorrogação do prazo de sua posse no cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria – Analista de Sistema – Área II, padrão EL-28, nível VII, código AL-GS, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa, por 30 dias, a partir de 17/6/2002, com base no art. 91, § 1º, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83. Deferido.

Em 14/6/2002: Angela Beatriz Costa Camara – Prorrogação do prazo de sua posse no cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria – Consultor- Área III, padrão EL-28, nível VII, código AL-GS, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa, por 30 dias, a partir de 17/6/2002, com base no art. 91, § 1º, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83. Deferido.

Em 14/6/2002: Doralice de Sousa Lima – Prorrogação do prazo de sua posse no cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria – Taquígrafo, padrão EL-28, nível VII, código AL-GS, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa, por 30 dias, a partir de 17/6/2002, com base no art. 91, § 1º, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83. Deferido.

Em 14/6/2002: Thaís Maria Siqueira de Carvalho – Prorrogação do prazo de sua posse no cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria – Taquígrafo, padrão EL-28, nível VII, código AL-GS, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa, por 30 dias, a partir de 17/6/2002, com base no art. 91, § 1º, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83. Deferido.

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.309/2002

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/03/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Glycon Terra Pinto, a vigorar a partir de 17/6/2002, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.251, de 28/2/2002, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo Gabinete II - 8 horas	AL-41
Técnico Executivo Gabinete II - 8 horas	AL-41
Técnico Executivo Gabinete II - 8 horas	AL-41
Auxiliar Técnico Executivo II - 8 horas	AL-36
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Auxiliar de Gabinete II - 4 horas	AL-15
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01

Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 11 de junho de 2002.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.310/2002

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/03/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Dinis Pinheiro, a vigorar a partir de 15/6/2002, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.203, de 28/11/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo Gabinete II - 8 horas	AL-41
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Assistente Técnico de Gabinete - 8 horas	AL-29
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-12
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-12
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01

Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 11 de junho de 2002.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

ATAS

ATA DA 368ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 13/6/2002

Presidência dos Deputados Antônio Júlio e Mauro Lobo

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.228 e 2.229/2002 - Requerimentos nºs 3.423 e 3.424/2002 - Requerimentos dos Deputados Bené Guedes, Miguel Martini e Irani Barbosa (2) - Comunicações: Comunicações das Comissões de Educação, de Transporte, de Direitos Humanos e de Administração Pública - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Sargento Rodrigues e Rogério Correia - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.157 - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Votação de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Miguel Martini e Irani Barbosa (2); aprovação - 2ª Fase: Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Proposições: Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.936/2002; requerimento do Deputado Miguel Martini; deferimento; requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria; aprovação; votação do Substitutivo nº 2, salvo emenda e destaque; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; votação das Emendas nºs 1 a 3 e 5; rejeição; votação da Emenda nº 4; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 518/99; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1 ; rejeição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.078/2000; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.090/2000; discurso do Deputado Miguel Martini; encerramento da discussão; aprovação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Anderson Adauto - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Fábio Avelar - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Paulo Pattersen - Pindaça Ferreira - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de Lei Nº 2.228/2002

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção à Criança de Caldas, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção à Criança de Caldas, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 2002.

Bilac Pinto

Justificação: A Associação de Proteção à Criança de Caldas, entidade sem fins lucrativos, possui como objetivo essencial prestar assistência efetiva às crianças, de modo sistemático e permanente, procurando garantir seus direitos essenciais.

Além de se preocupar com o desenvolvimento físico, moral e social das crianças, procura combater a fome e a pobreza e ajudar na reabilitação das pessoas portadoras de deficiências.

Ademais, contribui sobremaneira com a saúde pública por meio de campanhas voltadas para a comunidade, difundindo noções de higiene e puericultura e oferecendo serviços sociais aos segmentos mais necessitados.

Pelos relevantes serviços prestados e por apresentar os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório que se lhe pretende outorgar.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.229/2002

Declara de utilidade pública o Programa Municipal de Apoio ao Menor, com sede no Município de São Gotardo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o PROMAM – Programa Municipal de Apoio ao Menor, com sede no Município de São Gotardo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de junho de 2002.

Ivair Nogueira

Justificação: O PROMAM, fundado em abril de 1993, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, com sede na localidade de Fazendinha, Município de São Gotardo, e encontra-se em pleno funcionamento há mais de dois anos.

A referida entidade, de caráter assistencial, desenvolve programas e atividades educacionais e profissionalizantes, visando a integração da criança e do adolescente na comunidade e o amparo ao menor; e presta relevantes serviços à comunidade de São Gotardo.

Conforme atestado apresentado, a entidade não remunera os membros de sua diretoria nem distribui lucros, vantagens ou bonificações a seus

dirigentes, associados ou mantenedores.

A instituição, conforme se verifica na documentação apresentada, atende os requisitos da Lei nº 12.972, de 27/7/98; conto, portanto, com o apoio dos nobres pares desta Casa, para conceder à referida entidade o título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 3.423/2002, do Deputado Bilac Pinto, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Cristina pelo 152º aniversário de emancipação político-administrativa. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.424/2002, da Comissão de Fiscalização Financeira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Fazenda com vistas à alteração que menciona, no Anexo I do Decreto nº 36.104, de 1996.

Do Deputado Bené Guedes, solicitando seja firmado convênio entre esta Assembléia e a Secretaria da Justiça para a instalação de unidade da Defensoria Pública nesta Casa. (- À Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Bené Guedes, Miguel Martini e Irani Barbosa (2).

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Educação, de Transporte, de Direitos Humanos e de Administração Pública.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Sargento Rodrigues e Rogério Correia proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.157, ex-Projeto de Lei nº 1.729/2001, do Deputado Gil Pereira, que dispõe sobre a negociação de créditos de que trata a Lei nº 13.439, de 30/12/99, e dá outras providências. Mensagem nº 298/2002. Pelo BDPD: efetivo - Deputado Geraldo Rezende; suplente - Deputado Márcio Cunha; pelo PL: efetivo - Deputado João Paulo; suplente - Deputado Eduardo Brandão; pelo PDT: efetivo - Deputado Bené Guedes; suplente - Deputado Marcelo Gonçalves; pelo PPB: efetivo - Deputado Gil Pereira; suplente - Deputado Dalmo Ribeiro Silva; pelo PT: efetivo - Deputado Durval Ângelo; suplente - Deputado Adelmo Carneiro Leão. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foi recebido e aprovado, nos termos da Decisão Normativa nº 9, o Requerimentos nº 3.424/2002, da Comissão de Fiscalização Financeira. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Administração Pública - aprovação, na 92ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 1.071/2000, da Deputada Maria Olívia; de Direitos Humanos - aprovação, na 113ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 3.387/2002, do Deputado Paulo Pettersen, 3.391/2002, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, e 3.393/2002, da Deputada Elaine Matozinhos; de Educação - aprovação, na 90ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 2.123/2002, da Deputada Elaine Matozinhos, e dos Requerimentos nºs 3.386/2002, do Deputado Geraldo Rezende, e 3.394/2002, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; e de Transporte - aprovação, na 98ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 3.385/2002, do Deputado Geraldo Rezende, e 3.403/2002, da Deputada Maria Olívia (Ciente. Oficie-se.).

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Miguel Martini, em que solicita seja solicitado à Cia. Força e Luz Cataguases-Leopoldina - Minas Gerais que providencie a iluminação pública da BR-120, do km 656 ao 658, a partir da subestação, sentido São Geraldo. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Irani Barbosa, solicitando a constituição de uma comissão especial para analisar as atividades da empresa SAMARCO. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento do Deputado Irani Barbosa, solicitando a constituição de uma comissão especial para elaborar projeto de resolução para sustar os atos normativos do Executivo, especificamente no que diz respeito ao DER-MG. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam

permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 25 minutos, para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que o há para a apreciação das demais matérias da pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.936/2002, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.437, de 30/12/99, que dispõe sobre o Micro Geraes. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Turismo opinou pela aprovação do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, com as Emendas nºs 1 a 5, e pela rejeição do Substitutivo nº 1. Vem à Mesa requerimento do Deputado Miguel Martini, solicitando a votação destacada da Emenda nº 4. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria, solicitando preferência na votação do Substitutivo nº 2. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emendas e destaque. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Em votação, as Emendas nº 1 a 3 e 5, salvo destaque. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Em votação, a Emenda nº 4. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.936/2002 na forma do Substitutivo nº 2, com a Emenda nº 4. A Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 518/99, do Deputado Paulo Piau, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, no que se refere à redução da carga tributária nas operações com energia elétrica, na situação que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Marco Régis solicitou o prazo regimental para emitir parecer. Na ausência do relator, a Presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa novo relator o Deputado Antônio Andrade. Com a palavra, o Deputado Antônio Andrade.

O Deputado Antônio Andrade - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 518/99

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Piau, o Projeto de Lei nº 518/99 autoriza o Poder Executivo a reduzir a carga tributária para até 12% nas operações com energia elétrica destinadas a atividades de irrigação desenvolvidas por produtores rurais.

Cumpridas as formalidades regimentais, a proposição foi examinada inicialmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, apresentando a Emenda nº 1.

Em seguida o projeto foi distribuído à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que perdeu prazo para emissão de seu parecer.

Atendendo a requerimento do autor, a Presidência da Casa, com fundamento no art. 141 do Regimento Interno, incluiu o projeto na ordem do dia para votação em Plenário, em virtude de ter-se esgotado o prazo para exame da proposição pela Comissão a que fora distribuído. Nos termos do § 2º do art. 145 do citado regimento, este relator passa a emitir seu parecer para o 1º turno.

Fundamentação

Nos termos do art. 155, inciso VI, da Constituição Federal, as alíquotas das operações internas do ICMS podem ser reduzidas até o limite da alíquota interestadual máxima, independentemente da deliberação dos Estados e do Distrito Federal no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária-CONFAZ.

Sabendo-se que a alíquota máxima interestadual fixada pela Resolução nº 22, de 1989, do Senado Federal é de 12%, as alíquotas das operações internas no Estado poderão ser reduzidas até esse limite por meio de lei ordinária estadual.

O projeto em tela propõe que seja de 12% a alíquota nas operações internas com energia elétrica destinadas a atividades de irrigação desenvolvidas por produtores rurais, sendo que a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, estende o benefício fiscal para atividades de natureza agroindustrial.

Sabe-se que o setor de geração e distribuição de energia elétrica constitui, ao lado da indústria química e do comércio varejista, uma das três maiores fontes de arrecadação do ICMS.

Importa observar que não há isenção, e sim redução de alíquota, permanecendo a taxa sobre a energia elétrica utilizada pelos produtores rurais em 12%. Assim, o impacto com a perda de receita parcial em curto prazo poderá ser compensado em médio e longo prazos com o aumento da base tributária do setor agrícola. Com isso, o benefício fiscal pretendido pelo projeto em tela estimulará o aumento do plantio em áreas irrigadas do Estado, agregando maior movimentação econômica e, conseqüentemente, gerando mais ICMS.

Por outro lado, a proposição estabelece que o benefício fiscal somente irá vigorar no primeiro dia do exercício imediatamente subsequente ao de sua publicação, permitindo a compatibilização da estimativa da receita do ICMS incidente sobre a energia elétrica com a estimativa de receita global do Orçamento do Estado.

Este relator opina pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, que estende o benefício previsto no projeto para outras atividades de natureza agroindustrial. O impacto financeiro sobre a arrecadação de ICMS de energia elétrica seria significativo, conforme informações da Secretaria da Fazenda, além de não ter o mesmo significado social da proposta original.

Com o objetivo de minimizar os efeitos da ação de outros Estados da Federação, notadamente os produtores de algodão, que por meio da concessão unilateral de créditos presumidos têm impingido a Minas Gerais créditos de ICMS superiores ao devido, bem como para obter melhor adequação à técnica legislativa, este relator apresenta o Substitutivo nº 1, por meio do qual que se farão também outras alterações necessárias. O art. 3º do substitutivo visa reduzir a carga tributária incidente na venda de produto têxtil, de tal forma que o estorno de créditos pela entrada, respeitadas as disposições da Resolução nº 3.166, de 2001, não importará em aumento do custo de produção para a indústria mineira, uma vez que, proporcionalmente, será reduzida a carga tributária na saída do produto acabado.

Conclusão

Diante do exposto, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 518/99 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, no que se refere à redução da carga tributária nas operações com energia elétrica na situação que menciona e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 12 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar acrescido do seguinte § 22:

"Art. 12 -

§ 22 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstas em regulamento e mediante dados fornecidos pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pelas companhias de energia elétrica com atuação no Estado, a reduzir a carga tributária para até 12% (doze por cento) nas operações com energia elétrica destinadas a atividades de irrigação desenvolvidas pelos produtores rurais."

Art. 2º - Fica assegurado, pelo prazo de doze meses a contar da publicação desta lei, crédito presumido equivalente a 41,66% (quarenta e um inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente nas saídas promovidas por estabelecimento industrial de produto têxtil resultante da industrialização do algodão.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, no que se refere ao art. 1º, no primeiro dia do exercício imediatamente subsequente ao de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Sr. Presidente - Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 518/99 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.078/2000, do Deputado João Paulo, que proíbe o lançamento do nome de mutuário em atraso com prestações do Sistema Financeiro da Habitação no cadastro dos serviços de proteção ao crédito. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.078/2000 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.090/2000, do Deputado Adelino de Carvalho, que altera o inciso V do art. 2º da Lei nº 13.449, de 10/1/2000, que cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Comércio Exterior do Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Pró-Confins - e dá outras providências. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Miguel Martini.

- O Deputado Miguel Martini profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Mauro Lobo) - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.090/2000 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 14, às 10 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

Presidência dos Deputados Antônio Júlio, Paulo Piau e Adelmo Carneiro Leão

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - Composição da Mesa para o primeiro Painei - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Paulo Piau - Palavras do Deputado Adelmo Carneiro Leão - Palavras do Sr. Williman Hestefany da Silva - Palavras da Sra. Vânia Diniz - Palavras do Sr. Vicente de Oliveira - Palavras da Sra. Maria José Salum - Palavras do Sr. Antônio David de Souza Júnior - Palavras do Deputado Federal Nilmário Miranda - Composição da Mesa para o segundo Painei - Registro de presença - Palavras do Sr. Kabengele Munanga - Apresentação de grupo de dança - Palavras do Sr. Marcos Antônio Cardoso - Palavras do Sr. Aluísio Pimenta - Palavras do Sr. Eduardo Ferreira de Oliveira - Palavras da Sra. Benilda Regina Paiva de Brito - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Mauri Torres - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Eduardo Hermeto - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - Márcio Kangussu - Miguel Martini - Paulo Piau - Rêmoló Aloise - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Adelmo Carneiro Leão, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da reunião

O locutor (José Soares Júnior) - Destina-se esta reunião à realização do Ciclo de Debates Políticas Públicas - Cotas para a População Negra.

Composição da Mesa para o Primeiro Painei

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa, para o primeiro Painei, os Deputados Paulo Piau, autor do Projeto de Lei nº 1.883/2001, e Adelmo Carneiro Leão, autor da Lei nº 1.448, de 2001, e do Projeto de Lei nº 1.637/2001; a Exma. Sra. Maria José Salum, Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG, representando a Profa. Ana Lúcia Gazzola, Reitora da UFMG; e os Exmos. Srs. Antônio David de Souza Júnior, Secretário Municipal dos Direitos de Cidadania de Belo Horizonte; Williman Hestefany da Silva, Presidente do Conselho Estadual de Participação e Integração da Comunidade Negra; Vânia Diniz, Coordenadora da Coordenadoria Municipal da Comunidade Negra da Prefeitura de Belo Horizonte; Vicente de Oliveira, membro do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da UEMG; e o Deputado Federal Nilmário Miranda.

Palavras do Sr. Presidente

Caro amigo Deputado Paulo Piau, autor do Projeto de Lei nº 1.883/2001 e Coordenador deste debate; Exmo. Sr. Deputado Adelmo Carneiro Leão, autor da Lei nº 14.088, de 2001, e do Projeto de Lei nº 1.637/2001, Exma. Profa. Maria José Salum, Exmo. Sr. Secretário Antônio David, Exmo. Sr. Williman Hestefany, Exma. Sra. Vânia Diniz, Exmo. Sr. Prof. Aluísio Pimenta, senhoras e senhores, o IBGE divulgou, na semana passada, os resultados preliminares do censo de 2000, mostrando algumas das principais transformações socioeconômicas e culturais ocorridas no País, na última década.

No item referente à classificação dos grupos étnicos, a pesquisa informa que aumentou de 5% para 6,2% o percentual dos brasileiros que se declaram negros.

Esses números induzem-nos, numa sucinta leitura crítica, a duas indagações. A primeira diz respeito ao critério utilizado pelo órgão recenseador - o de registrar o índice da população negra com base na cor que as pessoas, individualmente, afirmam ter. Seguindo esse critério, chega-se ao resultado de que mais de 90% dos brasileiros são brancos e pardos.

Adotando-se outros métodos de aferição, pode-se chegar a percentuais completamente diversos. Pesquisas que levam em conta as características genéticas das pessoas, por exemplo, indicam, ao contrário do que relata o IBGE, que a maioria da população brasileira pode ser considerada negra.

Sem entrar no mérito estatístico ou metodológico da questão, que pode levar a diversos outros resultados, o mais importante é considerar, no contexto brasileiro, a realidade sociológica segundo a qual grande parte da população - incluída a quase totalidade dos chamados pardos - pode ser considerada negra, do ponto de vista de sua descendência, de sua cultura e, infelizmente, da discriminação e das condições sociais a que os negros ainda são submetidos no País.

A segunda indagação a que os dados do IBGE nos remetem é a seguinte: por que apenas 6,2% da população brasileira se diz negra? Não estaria embutida aí uma desvalorização da etnia africana, internalizada por boa parte dos próprios negros, em decorrência de séculos de opressão e discriminação?

À parte as estatísticas oficiais e as conclusões que se podem tirar delas, o que importa é termos consciência de que existe, na população brasileira, um expressivo percentual de negros, que vivem em situação de inferioridade política e socioeconômica, atestada pelos reduzidos índices de ocupação de cargos administrativos e eletivos, pelos baixos salários, pela dificuldade de acesso à educação e pelos indicadores sociais de modo geral.

O que importa, também, é termos uma atitude não conformista diante dessa realidade. É encarmos de frente as questões da discriminação e do preconceito e vermos o que se pode fazer, em termos práticos, para resolvê-las.

As políticas públicas e as ações afirmativas voltadas para esse segmento da população devem ter, nessa perspectiva, o sentido de reparação e justiça em relação a toda uma história de opressão sobre a população negra, desde os tempos da colônia.

É oportuno mencionar que a Assembléia Legislativa de Minas, sintonizada com a realidade em que atua e com as demandas que lhe são encaminhadas, vem analisando e formulando proposições para reduzir as desigualdades que afetam a população negra no Estado.

Exemplos dessas proposições são os quatro projetos de lei que, certamente, serão objeto de consideração neste encontro. Trata-se do Projeto de Lei nº 1.883/2001, de autoria do Deputado Paulo Piau, que "estabelece meios de incentivos ao acesso de estudantes afro-brasileiros na educação infantil, no ensino fundamental e médio ministrados por escolas da rede pública estadual"; do Projeto de Lei nº 1.967/2002, do Deputado Sebastião Costa, que "institui cotas de ação afirmativa para a população negra no acesso a cargos e a empregos públicos"; do Projeto de Lei 1.826/2001, do Deputado Amílcar Martins, que "institui mecanismos de incentivo ao acesso de setores etnoraciais historicamente discriminados em estabelecimentos de ensino público estadual de nível superior"; do Projeto de Lei nº 1.637/2001, do deputado Adelmo Carneiro Leão, que "institui o Programa de Resgate Histórico e Valorização das Comunidades Remanescentes de Quilombos em Minas Gerais".

Gostaríamos de agradecer aos expositores, aos debatedores e a todas as pessoas e instituições que colaboraram para a realização deste evento, com a certeza de que estamos dando um passo concreto para que a população negra, que tanto contribuiu e contribui para a formação econômica e cultural dos mineiros, possa viver com mais igualdade e mais dignidade em nosso Estado. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Paulo Piau

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Antônio Júlio, em nome de quem cumprimento todas as autoridades componentes da Mesa; senhoras e senhores; como contamos com autoridades que ampliarão os nossos conhecimentos, a minha participação será breve. Presidimos a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia desta Casa. Temos projetos para a educação, a ciência e a tecnologia, mas, na área da cultura, a nossa Comissão, composta por cinco Deputados, elegeu a raça negra para ser estudada e aprofundada no que diz respeito ao processo cultural de Minas Gerais. Faço uma referência ao Prof. Aluísio Pimenta, que considero o nosso consultor. Tínhamos vários assuntos a discutir e, conversando com o Prof. Aluísio, fomos orientados, porque o Brasil passa a discutir, de fato, toda a complexidade que envolve os nossos irmãos negros, desde a abolição da escravatura até a situação atual. Agradecemos ao Prof. Aluísio Pimenta pela consultoria gratuita prestada a nossa Comissão.

Faço uma referência também ao dia 13 de maio, que é uma data importante para todo o País. Em Uberaba, em contato com a comunidade negra, tivemos a clara convicção de que esse dia, pela importância e, até mesmo, pelos 70 milhões de pessoas consideradas negras em nosso País, deveria ser considerado feriado nacional. Todos participam de alguma manifestação cultural. Com certeza, neste momento, em Uberaba, onde estão os nossos ternos de congo e de moçambique, com aquela beleza de manifestação cultural, grande parte das pessoas está nos assistindo pela TV Assembléia. Deixo o meu abraço; queria estar lá, para assistir a essa manifestação importante em comemoração ao dia 13 de maio.

O Presidente Antônio Júlio já falou a respeito dos projetos das cotas - razão principal de nossa discussão hoje -, e não vamos repeti-los.

Aprofundando um pouco mais no censo do IBGE 2000, há uma referência importante sobre o Brasil não ter problema econômico, porque somos, de fato, a 8ª economia do mundo. Mas o censo revelou a triste distribuição de renda, comparada apenas à de Serra Leoa, uma das piores do mundo. Isso quer dizer que temos uma riqueza muito grande, mas mal distribuída; e, nessa má distribuição de renda, estão a comunidade negra e a mulher. Portanto, dois fatores de discriminação no nosso País.

Como estamos tratando de cotas - e o Brasil inteiro o está fazendo -, é bom deixar claro que não há nenhum favor nisso. Uma vez que estamos em um ano político, as pessoas podem entender que isso seja relacionado ao processo eleitoral. Jamais! Nos projetos que estão aqui, não há a pressa de serem analisados, aprovados. A discussão, por si só, é mais importante, não interessa se serão aprovados neste ano ou no ano que vem, mas estão ensinando esse tipo de debate por todo o Brasil.

Existem, no Brasil - na minha concepção -, 70 milhões de pessoas que precisam capacitar-se, treinar-se para ajudar realmente o Brasil a tornar-se uma grande nação. Esse é o enfoque principal.

Desejo a todos um dia muito proveitoso, de muita discussão, de muito debate; que possamos sair daqui convictos de que temos de fazer algo por nosso País e, principalmente, precisamos fazer justiça. Todos buscam a paz, falam da paz, mas poucos querem fazer justiça. O que fazemos hoje é buscar a justiça para alcançar a paz. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Adelmo Carneiro Leão

Exmos. Srs. Presidente Deputado Antônio Júlio, Deputado Paulo Piau, Profa. Maria José Salum, Antônio David de Souza, Williman, Vânia e Vicente de Oliveira; quero cumprimentar também o meu amigo, valoroso lutador pelas causas do Estado, Prof. Aluísio Pimenta; e, com muito carinho, o companheiro, Deputado Federal, pré-candidato ao Governo do Estado, batalhador das causas dos direitos humanos Nilmaríro Miranda.

Nesta oportunidade, quero saudar todos os companheiros: negros, jovens, de modo muito especial, e dizer que este dia 13 de maio deve significar para todos um tempo de reflexão, de análise, de voltar o olhar ao passado para resgatar essa história do Brasil. A cada momento, diante da realidade trágica que constituiu mais de 300 anos de escravatura, dos quais foram vítimas, durante quase 200 anos, os negros, devemos nos reunir não só pedindo perdão, desculpas - isso não seria suficiente -, mas também batalhando para que a vida do povo brasileiro, indistintamente do gênero, da cor e da raça, possa ser melhor neste País.

O que podemos fazer para avançar na construção da justiça, da dignidade, da cidadania; para que os bens deste País possam ser de todos e para todos; para que as oportunidades possam ser para todos; para fazer com que a atenção às políticas sociais da educação, da saúde, da moradia, do bem-estar social sejam para todos? Nesse esforço e nessa concepção, estamos dando a nossa contribuição, que é muito pequena.

Na Casa, cada lei que propomos, cada ação que fazemos é um passo pequeno, mas é para melhorar a vida de todos. O que propusemos na lei que trata da questão da anemia falciforme foi garantir às pessoas portadoras dessa doença ou de traços dela orientação familiar, aconselhamento genético e atenção especial, para que possam ter mais dignidade, sofrer menos, ter resgatados todos os seus direitos, serem atendidas com a rapidez necessária, para que possam viver mais e melhor.

Outro projeto de lei que estamos propondo - e esperamos seja votado rapidamente, porque já passou pela Comissão de Justiça e está em condições de ser votado e aprovado pela Assembléia Legislativa e, em seguida, sancionado pelo Governador Itamar Franco - é o que trata das terras dos quilombos. Queremos fazer uma homenagem muito especial - porque, quando se trata de cidadania, nunca se esquece o território

como espaço da dignidade, da cidadania, do pleno desenvolvimento do ser humano - ao Newton Santos, que foi um grande batalhador pelas causas da justiça no nosso País.

Em homenagem ao Newton Santos e a todos os negros e negras que fizeram história no País, estamos propondo que os quilombos, as áreas ocupadas pelos negros e negras sejam espaço de história, de cultura, de geração de emprego e renda e de construção da cidadania. Por isso, estamos apresentando também este projeto de lei que espero seja aprovado o mais rápido possível.

Quero dizer a todos que ainda temos muito a caminhar. Considero que a política das cotas é apenas um pequeno passo para a conquista da cidadania. Quero parabenizar todos aqueles que se esforçaram e estão defendendo as cotas. Mas temos de avançar muito mais e fazer uma profunda revolução, principalmente no setor da educação, para que esta seja a garantia da promoção da cidadania, da dignidade humana e do pleno desenvolvimento de todos. Não podemos imaginar a educação, no Brasil, ainda nesse rumo, principalmente nas nossas universidades, que, na realidade, representam o espaço de reprodução e fortalecimento das elites dominantes no País.

Queremos a educação no Brasil, do ensino fundamental até a universidade, como um espaço de construção da dignidade humana, da cidadania e da multiplicação dos talentos humanos. Vamos lutar também para que todos possam, em qualquer espaço educacional do País, não só ser definidos geograficamente pelos muros e pelas escolas, estar em um espaço de formação de uma Nação soberana, fraterna e que olhe para os seus filhos com os olhos de misericórdia, de dignidade, de fraternidade, de solidariedade e de desenvolvimento pleno dos talentos humanos. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Williman Hestefany da Silva

Por meio do Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Antônio Júlio, cumprimento os demais componentes da Mesa, Profs. Eduardo de Oliveira e Ronaldo Moreira Araújo, grandes baluartes desta luta, senhoras e senhores, bom-dia; é uma satisfação muito grande estar novamente discutindo o que tange às cotas para o negro. Isso é importante, porque vimos amadurecendo e consolidando o que é realmente ação afirmativa. Parabenizo o Deputado Paulo Piau, porque, pelo segundo ano consecutivo, estamos neste embate. Acho que não podemos hoje discutir somente as cotas para o negro, que são uma ação afirmativa, uma conquista, uma reparação, e não uma doação.

Hoje precisamos discutir a valorização dos professores, para que os nossos filhos tenham condições de ter uma boa educação e chegar à faculdade. Para que isso aconteça, precisamos também valorizar o ensino fundamental e médio. Acho importante, ainda, discutir a cota de trabalho para o negro. Temos de discutir a inserção do negro no mercado de trabalho, nos cargos públicos e relevantes, dos quais ele se encontra excluído.

Muitas vezes, perguntam-me por que cotas para o negro se fazem necessárias. São necessárias exatamente pela exclusão. Não gostaríamos de estar aqui para discutir cotas, se, no País tivéssemos uma sociedade mais justa. No entanto, hoje, com a atual política neoliberal que o País atravessa quem mais sofre as consequências são os negros que são a maioria no País e estão excluídos. Então se faz necessário discutir políticas públicas afirmativas. Agradeço a todos parabenizando a todos dos movimentos, que vão estar expondo para nós com relação às cotas. Muito obrigado.

Palavras da Sra. Vânia Diniz

Bom-dia, Deputado Antônio Júlio; cumprimento também as demais autoridades que compõem a Mesa; minha saudação aos palestrantes e o agradecimento por terem aceito o nosso convite representantes das entidades do movimento negro; demais pessoas presentes; quero agradecer a esta Casa e ao Deputado Paulo Piau o convite feito à Prefeitura, por meio da coordenadoria, para participar da organização deste evento. Parabenizo também os Deputados Amílcar Martins, Sebastião Costa e Adelmo Carneiro Leão, que apresentou um projeto de lei que já foi aprovado e tem outro em tramitação. Parabenizo-o por considerar que este momento é histórico. Sabemos que, no século XIX, principalmente o nosso Legislativo discutia a questão da população negra, mas com enfoque no desenvolvimento do capitalismo, era a escravidão um estorvo a esse desenvolvimento, segundo o modelo liberal capitalista. Neste momento histórico, estamos discutindo políticas afirmativas, nelas enfocando a questão das cotas como uma reparação de um momento anterior; o próprio Legislativo tem uma responsabilidade histórica pela situação em que hoje se encontra a população negra, que detém os piores índices socioeconômicos, a maior taxa de homicídios entre os jovens, tendo apenas 1% de seus negros concluído o curso superior. É um momento de reparação histórica, em que se vislumbra a possibilidade de o Legislativo mudar a situação. Espero que, neste debate, possamos avançar em termos de políticas afirmativas e garantir, nesta Casa, a continuação do processo de discussão de outras políticas, que garantam a equidade dos direitos da população negra. Obrigada.

Palavras do Sr. Vicente de Oliveira

Cumprimento a Mesa, por meio de seu Presidente, Deputado Antônio Júlio, e todos os presentes. Destaco a presença do nosso companheiro Prof. Aluísio Pimenta, grande incentivador da criação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade. Cumprimento também a Presidente do Grupo Científico Ramatis, Dra. Zélia Brandão, que, apesar de ser branca, é uma guerreira que muito nos ensinou no trabalho em prol da comunidade negra, na região de Lafaiete.

Apesar do abandono da Universidade do Estado de Minas Gerais, nós, do Núcleo de Estudos Afros, há nove anos à frente desse trabalho, promovemos algumas ações. E, quando se fala em ação afirmativa, o Núcleo de Estudos Afros já começou esse trabalho, há, mais ou menos, seis anos, com a implantação de nove cursos de pré-vestibular para negros e carentes, em todo o Estado de Minas Gerais. Destaco que um dos mais eficientes cursos encontra-se em Ituiutaba; está presente a nossa coordenadora Luzia Terna, que obteve um índice de aprovação de 92%. Basta dar oportunidade para o negro, pois ele é capaz. Gostaria que o Governo, no âmbito federal, estadual e municipal, prestasse mais atenção nessas ações afirmativas, pois fala-se muito, mas faz-se muito pouco.

Este movimento, junto aos vários líderes de comunidades negras, está conseguindo alguma coisa. Lembro que, nesta semana, toma posse como Secretário Adjunto da Cultura o Prof. Erildo do Nascimento, o que consideramos uma grande conquista. Parabenizo o Deputado Paulo Piau e os demais Deputados com projetos na Casa. Mas, lamentavelmente, não temos nenhum Deputado negro presente. Tentaremos mudar o quadro este ano. Que os Deputados brancos continuem, mas, pelo menos, tenhamos uns 20% de Deputados negros para o próximo ano. Obrigado.

Palavras da Sra. Maria José Salum

Exmo. Deputado Antônio Júlio, em nome de quem cumprimento toda a Mesa, senhoras e senhores, bom-dia. Agradeço a oportunidade de representar a UFMG e a Reitora Ana Lúcia Gazola; embora sejamos uma equipe nova na Reitoria, empossada no dia 18 de março, este já é um assunto em pauta nas discussões da equipe da UFMG. O Prof. Aluísio Pimenta, um dos baluartes da Universidade Federal de Minas Gerais, sabe que, há alguns anos, a UFMG vem se preocupando com o assunto que denominamos a equalização das oportunidades de acesso à universidade, não caracterizada como cotas especiais, mas como forma de acesso da população sócio-econômica não privilegiada às universidades de nosso País.

Faria minhas as palavras do Deputado Paulo Piau, quando diz que 13 de maio deveria ser o Dia do Brasil. Este é o Brasil que realmente conhecemos, e não o mostrado em dados estatísticos muito pouco trabalhados. Em termos de equalização de oportunidades, a Universidade Federal de Minas Gerais inclui não apenas o acesso à universidade. Muitas vezes, o histórico dos nossos alunos tem mostrado que a equalização das oportunidades deve vir não apenas para o acesso à universidade, mas também para a permanência nela. Muitas vezes, o aluno consegue entrar na universidade, mas, por diversas razões, entre as principais a dificuldade econômico-social para nela se manter, ele se perde durante sua trajetória universitária. Estamos implantando um projeto em que o aluno é assistido após sua entrada na universidade, tendo acesso à equalização de seu potencial em relação ao conjunto formado pelos demais alunos. O assunto "cotas para a população negra" encontra-se em pauta e será objeto de deliberação do Conselho Universitário, mas manifestamos nossa preocupação relativa ao projeto de equalização das oportunidades sociais de ingresso na universidade brasileira. Obrigada.

Palavras do Sr. Antônio David de Souza Júnior

Meu bom-dia a todos. Saúdo o Presidente desta Casa, Deputado Antônio Júlio, na pessoa de quem cumprimento os demais componentes da Mesa, representantes de lideranças comunitárias, de movimentos sociais ligados à luta da população negra. Agradeço à Assembléia a oportunidade de a Prefeitura de Belo Horizonte, através da Secretaria de Direito e Cidadania e da Coordenadoria de Assuntos da Comunidade Negra, participar deste evento. Neste 13 de maio, é bom fazermos discussões, reflexões e, mais do que isso, proposições de ações políticas de unificação de setores, de construção de consenso, de políticas que nos ajudem a resgatar uma dívida grande, longa e antiga com a comunidade negra. Lamentavelmente, ainda hoje, a celebração da data de 13 de maio faz-se nas escolas de uma forma acrítica, descontextualizada, tão-somente marcada como um fato a ser comemorado, sem que isso traga consigo uma discussão, uma reflexão e um resgate histórico do que se passou antes e após o 13 de maio, com a assinatura da abolição da escravatura. Tendo, recentemente, assumido a Secretaria de Direito de Cidadania de Belo Horizonte, realizamos a primeira conferência de cidadania na Capital. Neste momento, discutimos questões atinentes à comunidade negra, à mulher, à juventude, aos idosos, aos deficientes e outros, e há necessidade de se buscarem ações intersetoriais, ações que caminhem para a proposição de políticas positivas, afirmativas, que iniciem o trabalho de resgate que ocupou boa parte da centralidade de nossas discussões. A busca de ações afirmativas, entre elas a relativa às cotas, não se limita a isso; é essencial e vem com muito atraso. O companheiro, há pouco, assinalava que nesta Mesa, bem como na Assembléia, não se encontra um Deputado negro. Da mesma forma, um olhar mais amplo nos leva à mesma constatação em inúmeros outros setores da sociedade, quer no meio empresarial, nas universidades, no corpo docente das escolas, na representação política, no conjunto dos secretariados e do ministério deste País. Hoje, através da educação, começamos a dar um basta a esta situação. Esperamos ter um dia de muito trabalho, de boas proposições. É salutar que, em 13 de maio, constatemos que, neste momento, esta Casa Legislativa tem quatro Deputados apresentando especificamente projetos que contribuem para o início, em Minas Gerais, da busca do contorno dessa situação. Obrigada.

Palavras do Deputado Federal Nilmário Miranda

Deputado Antônio Júlio, parabeno-o pela iniciativa de promover este debate. Caros Deputados Paulo Piau e Adelmo Carneiro Leão, Profa. Maria José, amiga e companheira Vânia, Sr. Vicente, Secretário David, caríssimo Prof. Aluísio Pimenta, companheiros e companheiras, há questões que devem ser repetidas, por mais que pareçam óbvias. Há 114 anos, em 13 de maio de 1888, aqui havia mais negros que brancos. Eram 8 milhões de negros, em uma população de 13 milhões, ou seja, eram a maioria desta Nação. Entretanto, foram submetidos à forma mais cruel de exploração do homem pelo homem: a escravidão, que era mantida pela violência, para que fosse possível a apropriação do fruto integral do trabalho escravo. Eles eram impossibilitados de qualquer acesso à educação, pois eram considerados objetos de trabalho. E o Brasil foi o último país do mundo a abolir a escravidão.

Quando acabou a escravidão, houve a reforma agrária. A agricultura era tudo no Brasil, naquele momento, e os negros não tiveram acesso à terra. Também não tiveram acesso à terra urbana, já que, até hoje, não houve uma reforma urbana digna no País. Assim, eles não tiveram acesso à moradia, à cidade, como os outros. Não houve, ainda, a reforma educacional nem forma alguma de reparação pelos danos causados àquela imensa população. Não houve nenhum processo indenizatório, sendo que os negros deveriam receber uma indenização pela submissão a 300 anos de escravidão.

Passados esses 114 anos, vemos que este País é rico, pois figura entre as 15 maiores economias do mundo, mas apresenta uma distribuição muito injusta, já que está entre as quatro piores distribuições de renda do mundo. Essa desigualdade e injustiça pesa mais sobre a população negra. Não há como esconder essa realidade, pois os dados oficiais revelam-na, ainda que não seja da forma que gostaríamos.

Como podemos modificar essa política de intersetorialidade? Como fazer com que as prisões não tenham uma maioria de negros? Como agir para que a universidade tenha mais negros, para que os negros se aproximem mais do poder? Esta é a grande questão: os negros no poder. Eles não possuem o poder correspondente à sua importância na nossa história e sociedade. O trabalho, a cultura, o sistema público de comunicação, a saúde e o acesso à terra permanecem como um problema.

Portanto, quero saudar os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Paulo Piau pela iniciativa de entrarem com o projeto que estabelece essa discussão na saúde e no sistema de cotas. Sou favorável a que isso ocorra em várias áreas, enquanto não aplicamos a verdadeira política de distribuição de renda, do poder e do saber entre todos os brasileiros que se encontram em situação de privação de cidadania. Como a maioria é negra, defendo a discriminação positiva e saúdo a Assembléia por este debate. Deixo um abraço fraterno para todos os companheiros e companheiras que vêm lutando com tanta persistência pela causa dos irmãos negros. Muito obrigado.

Composição da Mesa para o Segundo Painel

O Sr. Presidente (Deputado Paulo Piau) - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Kabengele Munanga, professor da USP; Marcos Antônio Cardoso, mestre em História e membro da Fundação Centro de Referência da Cultura Negra de Minas Gerais; Aluísio Pimenta, ex-Reitor da UEMG e da UFGM e ex-Ministro da Cultura; Eduardo Ferreira de Oliveira, Presidente do Congresso Nacional Afro-Brasileiro - CNAB -; e Benilda Regina Paiva de Brito, Coordenadora do N'zinga - Coletivo de Mulheres Negras de Minas Gerais e professora de Direitos Humanos da PUC-MG.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, em Plenário, da Profa. Rosa Margarida, da Escola Municipal Anne Frank; da Adriana Ferreira, ex-Presidente do Núcleo Negro do PFL, que nos ajudou na montagem deste evento e a quem agradeço; do Deputado Federal Tilden Santiago, do Vereador de Belo Horizonte, Paulão; da Sra. Rosália Diogo, do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte; de representantes do Grupo de Mulheres Negras Ilê Tê Obinin, da Casa de Mulheres da Grande BH; da Coordenadora da Casa de Apoio à Mulher da Prefeitura de Belo Horizonte, Sra. Maria das Graças Rodrigues, e de Denise Pacheco, da Comissão Nacional contra a Discriminação Racial da CUT-MG e do Pro-Fórum Nacional das Mulheres Negras.

Palavras do Sr. Kabengele Munanga

Bom dia a todos. Exmo. Sr. Deputado Paulo Piau, Exmo. Sr. Prof. Aluísio Pimenta, representantes da comunidade negra, senhoras e senhores, caros colegas e amigos, todos na sala sabem que vim de muito longe, de um continente chamado África, mas que, no entanto, não é tão longe

do Brasil, uma vez que está presente dentro do País. Vivo aqui há 27 anos, como pesquisador. Considero-me brasileiro, pela naturalização e por minha posição e envolvimento com os problemas do Brasil, principalmente os da comunidade negra.

Não é novidade hoje o seguinte fato: vozes eloqüentes, estudos acadêmicos, pesquisas quantitativas recentes realizadas por institutos nacionais respeitados, como o IBGE e o IPEA, não deixam dúvida sobre a gravidade da exclusão do negro na sociedade brasileira. E essa exclusão não pode ser debitada apenas aos fatores econômicos ou classistas, como querem a direita e a esquerda. Sem dúvida, esses fatores existem, mas, antes deles, vem o racismo à brasileira, que alguns consideram erroneamente como resíduo perverso de três séculos de escravidão.

O racismo na sociedade brasileira contemporânea não é mais um resíduo da escravidão, pois trata-se de algo que se incorporou à cultura das elites e que se enraizou profunda e maleficamente no tecido social. As retóricas exclusivamente ideológicas da direita e da esquerda cometem o erro de ignorar a diferença como elemento fundamental na estruturação e classificação dos problemas, tidos apenas como de mercado e de classes, em uma sociedade onde o racismo, embora não institucionalizado, existe de fato na cultura, no tecido social e nos comportamentos políticos.

Para combater esse racismo e, conseqüentemente, reduzir a exclusão do negro na sociedade, não bastam discursos apaixonados. É necessária a implementação de políticas especiais e pontuais, ou seja, de políticas de ação afirmativa, de ação positiva ou, como preferem outros, políticas de discriminação positiva ou políticas compensatórias.

Ao formular a inevitável indagação "o que fazer?" ou "como fazer para implementar as políticas de ação afirmativa em benefício do negro no Brasil?", a primeira diretriz a tomar é definir o foco da questão, ou seja, identificar corretamente as medidas capazes de mudar o quadro de exclusão e, em seguida, estabelecer prioridades a partir das demandas dos próprios negros, através de suas lideranças.

A discriminação e a conseqüente exclusão se manifestam em diversos campos ou setores da vida nacional - educação, mercado de trabalho, saúde, mídia, cultura, lazer, etc. -, campos esses em que podemos, a partir de um diagnóstico, definir focos, prioridades e uma pauta mínima, sem os quais ficaremos presos às generalidades e às intenções generosas.

Falando de prioridade, cabe dizer que os problemas enfrentados pela população negra estão umbilicalmente ligados às suas dificuldades no campo educacional. Criou-se, a esse respeito, um círculo perverso e vicioso: o negro não pode estudar nas boas escolas porque ganha pouco e ganha pouco porque não pode estudar; porém sabemos também que o desenvolvimento econômico não responde a tudo, pois o negro quer, além da mobilidade econômica, um reconhecimento e uma cidadania, que, persistindo o racismo, não vingaram entre nós. Daí, suas reivindicações em torno da identidade coletiva e da introdução do multiculturalismo no ensino formal.

Todos os cidadãos precisam de educação no sentido amplo da palavra, pois é pelo processo educativo integrado no projeto de um país que se forma um verdadeiro cidadão, consciente de seus deveres e direitos. É pelo processo educativo, no sentido restrito da formação escolar através de diversas áreas de conhecimento, que se formam cidadãos e indivíduos capazes de assumir responsabilidades no sistema produtivo, nos postos de comando e em todas as esferas organizacionais do País.

Observa-se que a inserção do negro no sistema educativo brasileiro de modo generalizado é problemático: problemático porque ele é pouco representado nesse sistema, e, quando o é, sua situação só é possível pelo fato de o sistema ser fundamentado numa visão eurocêntrica, que não contempla a sua história, a sua cultura e a sua existência humana; problemático porque o livro didático, que é o melhor instrumento pedagógico, é repleto de preconceitos; problemático porque os educadores, mediadores responsáveis por sua educação e formação, são ainda, em sua maioria, vítimas da educação preconceituosa, eurocêntrica, na qual foram socializados e formados; por conseqüência, não têm preparo para lidar com as questões de diversidades e de preconceitos na sala de aula; problemático porque as relações entre educadores e educandos, entre alunos negros e alunos brancos, são também atravessadas pelos preconceitos étnicos ou raciais.

Somados, todos esses problemas constituem pressões psicológicas que acabam, consciente ou inconscientemente, por eliminar os alunos negros do sistema do ensino fundamental. As estatísticas falam por si.

Os poucos negros que, depois dessa seleção artificial, ingressam no ensino médio ou no 2º grau chegam a ele carregando, em seus ombros, o peso do saldo negativo do ensino fundamental, entre outros, os desníveis na formação e as incertezas sobre suas capacidades, já que lhes ensinaram que são inferiores aos brancos.

Os poucos que, por passe de milagre, conseguem terminar o 2º grau e pretendem ingressar no ensino superior, universitário, enfrentam um outro obstáculo no vestibular, considerando a sua fraca capacidade de competitividade em relação à maioria dos alunos brancos, formados nas melhores escolas ou cursinhos privados.

Como corrigir esse quadro injusto para que os negros possam igualmente ingressar em todos os níveis do sistema de ensino brasileiro sem sofrer exclusão aparentemente econômica, mas que, no fundo, é de origem étnica ou racial? É essa a questão fundamental que deveria, em nível nacional, provocar um grande debate, que desembocaria na elaboração de um projeto nacional integrado.

É nesse contexto histórico que surgiram as discussões malcomeçadas sobre a chamada ação afirmativa e o multiculturalismo, apontados como possíveis caminhos para lutar contra a exclusão do negro no sistema educativo nacional.

Não faltam as críticas sobre as políticas de ação afirmativa. Aliás, numa sociedade democrática, não há consenso. Essas críticas construtivas têm que existir, porque é por meio delas que podemos realmente construir um país e inventar propostas sólidas.

Alguns dizem, nessas críticas, que é difícil definir quem é o negro no Brasil, por causa do alto grau de mestiçagem. Daí a dificuldade de aplicar políticas de ação afirmativa.

Outros dizem que os aspectos morfológicos, como a cor da pele, o aspecto do cabelo e outros traços podem, hoje, ser inteiramente modificados, como o fez Michael Jackson. Então, é difícil saber quem é negro no Brasil.

Podemos recorrer ao estudo da genealogia, mas outros dizem que recorrer ao exame de árvore genealógica seria fazer ressurgir, no Brasil, o horror das leis de Nuremberg, inspiradas nas teorias de Alfred Rosenberg, o ideólogo do regime nazista que quis definir, com uma precisão científica, apoiando-se em estudo de várias gerações, os que eram judeus e os que não o eram.

Outros perguntam qual o motivo dessas cotas, se, misteriosamente, não são também destinadas aos índios e seus descendentes, cujos direitos foram igualmente violados durante séculos, além de serem despojados de seus imensos territórios.

A política de cotas raciais poderia prejudicar a imagem profissional dos funcionários, estudantes e artistas negros, pois serão sempre acusados de ter entrado por uma porta diferente. Ou seja, no momento das grandes concorrências, as cotas poderiam perigosamente estimular os preconceitos. Pior ainda, sob pretexto de favorecer materialmente uma população desfavorecida, essa política pode prejudicar os valores mais respeitáveis, isto é, o orgulho e a dignidade.

Os que condenam as políticas de ação afirmativa ou as cotas que favorecem a integração dos afro-descendentes utilizam, de modo especulativo, argumentos fracos, pois acabam por pregar o "status quo", ao silenciar intencionalmente as estatísticas que comprovam a exclusão social do negro. Querem remeter a solução do problema a um futuro longínquo, imaginando, sem dúvida, que medidas macroeconômicas poderiam, miraculosamente, reduzir a pobreza e a exclusão social. E, nesse impasse, os negros só teriam uma saída: ficar calados e resignados a sua vida precária.

Os responsáveis por recursos humanos nas empresas privadas vão dizer que os negros não são formados e não são competentes. Mas, por que, então, não recorrer às diferentes ferramentas de educação e qualificação para melhorar seu nível de formação e estudo? É uma prática corrente no seio das empresas. Por que não fazer isso para os negros?

Os responsáveis pelas universidades públicas dizem que o ingresso de negros pelas cotas pode levar a uma degradação do nível de seus ensinamentos, porque eles não têm as mesmas aquisições culturais dos alunos brancos. Mas acredito que, mais do que qualquer outra instituição, as universidades são capazes de remediar as lacunas dos estudantes oriundos das escolas públicas, através de propostas de uma formação cultural complementar. Elas sabem que podem fazer isso; têm competência para isso.

A questão fundamental colocada em relação ao estudante negro, respondendo ao jornalista que me entrevistou, não é a cota, mas, sim, seu ingresso e permanência na universidade pública. Se o Brasil, na sua genialidade racista, encontrar alternativas que não passem pelas cotas, para não cometer injustiças com os alunos brancos pobres, o que é uma crítica sensata, ótimo! Mas que as coloquem na mesa de discussão, perante a sociedade e a opinião nacional, mostrando que são melhores que as propostas de cotas. Mas dizer simplesmente que implantar cotas é uma injustiça, sem propor alternativas, em curto, médio e longo prazo, é uma maneira de fugir de uma questão vital para a população negra e para o próprio futuro do País. É uma maneira, segundo meu ponto de vista, de reiterar o mito de democracia racial, embora ela já esteja desmitificada.

Apresentação de Grupo de Dança

O Sr. Presidente (Deputado Adelmo Carneiro Leão) - Vamos agora assistir à apresentação dos alunos da Escola Estadual Silviano Brandão, que conta com o apoio da FAPAEMG.

- Procede-se à apresentação de grupo de dança.

Palavras do Sr. Marcos Antônio Cardoso

Exmo. Deputado Paulo Piau, Prof. Kabengele, Eduardo de Oliveira, Prof. Aluísio e Benilda, bom dia a todos. Depois da intervenção do Prof. Kabengele e tendo como referência a data de hoje, resolvi fazer outro tipo de abordagem, neste debate que o movimento negro vem, de certa forma, desenvolvendo no Brasil, a partir da 3ª Conferência Mundial contra o Racismo. Na realidade, essa questão das cotas é um debate antigo, extremamente polêmico, mas entrou na Agenda Nacional, a partir da conferência realizada, no ano passado, na África do Sul, até porque o próprio Governo não tinha uma proposta mais concreta para combater o racismo e elaborar políticas que pudessem reduzir as disparidades gritantes entre brancos e negros na sociedade brasileira.

Preferi, até pelo 13 de maio, tentar uma abordagem que nos fundamentasse mais neste debate atual em relação às ações afirmativas da sociedade brasileira. A maioria dos pobres no Brasil é de origem africana. Essa minoria silenciosa sobrevive, em áreas de máxima opressão, onde se combinam o ciclo perverso das condições subumanas de vida e as situações crônicas de marginalização social. Vítimas históricas do processo colonial escravista, hoje sob as determinações do sistema capitalista, a população negra sobrevive no subemprego, no desemprego e em atividades de baixa remuneração, morando nas encostas, favelas, vilas e periferias, sem equipamentos sociais e urbanos, sem acesso a escolas de boa qualidade, aos bens da cultura e cotidianamente é empurrada para a prostituição e para o crime. Essa situação, revelada pelos altos índices de violência urbana, mortalidade infantil, gravidez precoce, abortos feitos em condições precaríssimas, esterilização de mulheres, aids, alcoolismo e drogas produz uma vitimação mais profunda ainda no elo mais frágil dessa população, que são as crianças.

Esse é um cenário desolador. Estamos diante de uma cultura do sofrimento, da violência, que, na prática, funciona como um genocídio cotidiano, sutil e muito perverso, configurando as estratégias de exclusão das maiorias, dos bens culturais e sociais, da riqueza coletivamente produzida por todos e do desenvolvimento material e espiritual.

A população negra e a pobre, de uma maneira geral, foram sendo expulsas das ruas, das praças, dos espaços públicos, lugares de manifestação da cultura, da vida, da política e da cidadania. A festa nem existe mais; hoje se pensa na segurança do espaço privado, da casa grande. Será que perdemos, também, a dimensão da festa e o espaço da rua, o espaço público mais democrático?

Pensar, então, no combate ao racismo e na valorização da cultura negra numa sociedade plurirracial, como a brasileira, com vistas a promover a cidadania, significa pensar, sobretudo, numa atuação coerente do Estado, dos Governos, do poder público e, sobretudo, das universidades e outras instituições, na formulação de uma política social e cultural, a partir da execução de programas que possam reduzir o secular abismo existente entre homens e mulheres negras e o conjunto da população de outras origens étnicas.

No entanto, foi na primeira metade do século XIX que ocorreram as principais lutas negras contra a escravização. Nesse período, as concepções libertárias e de progresso contagiaram os setores médios da população, que, a partir da metade do século, integraram as lutas abolicionistas. Após a independência do Brasil, caminham em busca da república, da industrialização, unindo-se aos negros e negras pelo fim da escravidão. É a partir daí que nosso País começa a viver o primeiro processo de distensão lenta, gradual e segura.

Na realidade, a abolição do trabalho escravo é fruto de um conjunto de contradições vividas, na época, pela população brasileira. E, mesmo assinada pela Princesa Isabel, por intermédio da Lei Áurea, não deixou de ter suas salvaguardas: a imigração européia e a direção dos setores liberais da sociedade. A data de 13 de maio, na realidade, constitui uma ficção histórica. Uma princesa assinou uma lei que extinguiu uma instituição que já estava morta. No entanto, a historiografia oficial transformou essa data num marco histórico e a converteu num símbolo de que, no Brasil, a escravidão se encerrava por iniciativa dos "de cima" e de "modo pacífico".

Ora, os fazendeiros de café ainda pretendiam prorrogar o uso de escravos, por intermédio de contratos que passaram a ser transacionados desde o auge da luta abolicionista, em 1885, e puniram a Coroa Imperial por essa "boa ação". O próprio Estado imperial, e, sobretudo, sob a República, iria compensá-los por suas perdas. Foram muito bem indenizados por intermédio da imigração em larga escala, financiada pelo poder público.

Na realidade, a abolição é fruto da luta do povo negro contra a escravidão, dos setores liberais contra a monarquia, da ascensão do capitalismo inglês em busca de novos mercados de consumo para seus produtos industrializados, incompatíveis com o modo de produção escravista. Era a introdução do chamado capitalismo moderno, porém dependente e periférico em relação às grandes metrópoles coloniais daquele momento.

Durante o período da escravidão, o desenvolvimento da população negra foi impedido, e, após a abolição, ela não atendia às exigências do trabalho assalariado. Mesmo os setores abolicionistas não tinham nenhum interesse em estimular e desenvolver um processo, onde estavam negros e negras, no novo modo de produção instalado no País. Isto é, se antes o trabalho era escravo, agora temos o trabalho livre e assalariado para ser explorado pelo capital. Homens e mulheres negras foram, então, substituídos pelos imigrantes europeus.

Os ex-escravos foram expulsos do sistema de trabalho. Onde houve abundância de mão-de-obra livre, nacional ou estrangeira, viram-se diante de uma tragédia. Sem condições de competir com os imigrantes ou de se deslocar para as outras ocupações, foram condenados ao ostracismo e à exclusão. Somente parte das mulheres negras passaram esse período tendo onde trabalhar, mesmo que, cabe registrar, dentro de uma exploração aviltante.

Os abolicionistas deram por encerrados seus compromissos. Na realidade, eles não tinham compromisso com os escravos, mas com o fim da escravidão e o início de uma nova era social, aberta ao trabalho livre e ao progresso e à aceleração do desenvolvimento urbano-comercial, até porque esse processo não foi acompanhado por uma política em que a população negra tivesse acesso à terra e à educação.

Por outro lado, homens e mulheres negras defrontaram-se com condições de trabalho tão duras e impiedosas como antes. Os que não recorreram à migração, repudiaram o trabalho dito livre que lhes era oferecido, porque enxergavam nele a continuação da escravidão sob outras formas. Para serem livres, tiveram que arcar com a opção de se tornarem "vagabundos, boêmios, parasitas de suas companheiras, bêbados, desordeiros, ladrões". Essa é a estigmatização pejorativa que o negro encontrou, associada à sua condição de ex-escravo, que ganhou uma densidade muito negativa, a partir da abolição do trabalho escravo no Brasil.

Não é à toa que, antes da abolição do trabalho escravo, trabalho era coisa de escravo; logo após a abolição, o racismo dirá que o trabalho enobrece o homem. Que homem é esse? Não o homem ou a mulher negra ex-escrava, mas, sim, o homem branco imigrante da Europa, que veio para o Brasil, mesmo que com uma mão na frente e outra atrás, mas pelo menos veio com o incentivo do Estado. Então, os trabalhadores brancos, imigrantes ou nacionais, forjaram, em pouco mais de 1/4 de século, o trabalho livre como categoria histórica.

Os demais foram naturalmente aliados desse processo e das vantagens dele decorrentes. Ficaram segregados. Essas condições histórico-sociais alimentaram a preservação de velhas estruturas sociais e mentais. Criaram o refúgio social, os rejeitados.

O preconceito e a discriminação racial se ocultavam por trás do tratamento racial assimétrico - o branco da classe dominante e outros tipos de brancos -, das desigualdades sociais, econômicas e culturais, da concentração racial da renda, da desigualdade racial extrema. E o pior é que essa exclusão marginalizava, a discriminação fechava as oportunidades de integração ao sistema ocupacional ou as restringia ao mínimo.

Como regra, o homem era mais facilmente contemplado com o trabalho sujo, com o trabalho arriscado e com o trabalho mal-pago. A mulher mantinha a tradição de doméstica, da prática dos dois papéis - o de trabalhar e o de satisfazer os apetites sexuais do patrão ou dos filhos das famílias ricas - e da prostituição, como alternativa para sua sobrevivência.

Essa herança negativa da escravidão os negros e negras sempre odiaram, mas não podiam extinguir. No entanto, negros e negras, sem apoio externo nenhum - e até hoje é assim -, tomaram para si a tarefa de mudar essa situação.

Durante todo o período da escravidão, forjou-se a ideologia da superioridade racial. Agora, a burguesia surgida com o novo modo de produção era branca, os primeiros operários eram brancos. Os imigrantes chegados ao Brasil não tinham origem africana.

Sem trabalho, com o estigma de escravo-coisa e não-ser humano, os negros e negras, discriminados pela sociedade, foram jogados à marginalidade, às favelas, à fome. Roubar, em função da sua fome, era uma das alternativas ou a alternativa para continuar vivo. Somente após a Primeira Guerra Mundial, com o processo de industrialização e o discurso getulista de prestigiar o trabalhador nacional, os negros e negras, sobretudo os homens, começaram a integrar o processo produtivo. Transformaram-se em operários e peões. Ao mesmo tempo, ocorria uma intensa imigração japonesa, ocupando terras cedidas pelo Governo.

Sem compreender o próprio condicionamento da sociedade, as formas organizativas dos negros e negras já não eram mais os quilombos. Aqui, surgiram os grupos de capoeira, as entidades recreativas e religiosas. Tais associações sofriam violentas perseguições policiais. Criaram até a Lei da Vadiagem para justificar as prisões e as perseguições policiais, tratando a cultura e a religiosidade milenar do povo negro como caso de polícia.

Aqui, os setores dominantes da sociedade já não perseguiam o escravo. As classes médias não lutaram contra a abolição. Sem um "dono" que justificasse a sua opressão, os negros e negras eram perseguidos como marginais, como desempregados, como bagunceiros.

Agora, a sociedade brasileira tinha uma nova organização, sem escravos, com imigrantes europeus: branco-ocidental, cristã e liberal.

A população negra, na sua quase absoluta maioria, formava uma massa miserável, sobrevivendo como podia, sem informação, sem organização, sem técnica. Trazia o estigma de escravo-coisa e todas as forças para libertar-se desse sistema. Era um ser visto como violento e incapaz, dentro da nova sociedade; um ser diferente, um animal com cara, corpo e voz de ser humano: homens e mulheres para serem vistos como homens e mulheres, mas não para serem tratados como tais. Desde então, ser negro passou a ser uma vergonha para o indivíduo e um perigo para a sociedade. A perseguição policial ao negro já não era mais um fato político, uma contraposição às suas lutas por direitos, mas uma perseguição comum.

Compreendidos os mecanismos eficazes e sutis do racismo, um dos seus efeitos será a discriminação racial ao acesso, à admissão nas relações de trabalho. Os negros e negras são transformados em exército de mão-de-obra barata nos serviços que exigem força física. A grande maioria vive do subemprego e da prestação de serviços que não requerem mão-de-obra especializada. Quando, com muito sacrifício, consegue especializar-se num ramo da produção, ele é rejeitado, na maioria das vezes, pelas empresas, na seleção de pessoal. O número de empresas nacionais, multinacionais e até estatais que não aceitam negros é enorme. A discriminação racial é exercida sutilmente, com o beneplácito do Governo. A maioria dos trabalhadores brasileiros recebe de um a três salários mínimos, havendo ainda uma grande parcela que recebe uma remuneração abaixo do salário mínimo oficial. Além disso, a grande maioria da população negra não tem casa própria, mora de aluguel ou nas periferias, vilas e favelas das grandes cidades, com baixa qualidade de vida, sem os equipamentos urbanos necessários, tais como saneamento básico, acesso à saúde, à energia elétrica, e contando apenas com transporte precário.

O desemprego, o crescimento da informalidade e da precariedade no mercado de trabalho e as estatísticas que apregoam, ano a ano, a criação de novas oportunidades de trabalho não chegam a satisfazer o número cada vez maior de pessoas que ingressam nesse mercado, mesmo em

condições extremamente adversas. Além disso, a conservação da mão-de-obra barata e o aumento do número de desempregados são estimulados pela migração interna: deslocando-se do campo ou das pequenas para as grandes cidades, pressionados pela total falta de oportunidade, vão juntar-se à massa de miseráveis.

Ora, com o atual processo de globalização, a situação da população negra torna-se muito mais grave. Esse processo firma-se no ideário de um mundo que, na verdade, é o dito mercado global, considerado pelos seus propagandistas como capaz de tudo reger e corrigir para o bem do planeta. Esse mundo é ajudado, em sua constituição, pelos governos mundiais - FMI e Banco Mundial -, comandados de Washington. Como tais instituições não têm realmente poder de interferência direta sobre os territórios, é ao governo de cada país que cabe o trabalho, cada vez mais inglório, de fazer a nova regulação. De acordo com o Prof. Milton Santos, "os principais atores efetivos da nova ordem são as empresas, cuja ação é egocêntrica e auto-referida". Por tudo isso, não há propriamente um mercado global, nem pode haver um mundo regulado. Daí, a desordem atual, mais ou menos generalizada.

No caldo de cultura dessa globalização perversa, cada empresa busca desesperadamente a maior fração de mercado, indispensável para mantê-la de pé no jogo feroz da competitividade. O mecanismo infernal, a cuja fórmula o Brasil obedece cegamente, é ideológico e também muito eficaz. É preciso exportar a todo o custo, adaptando a economia a interesses externos. Dessa forma, criam-se excedentes, aptos ao pagamento de uma dívida crescente e úteis para fazer importações, mesmo desnecessárias, de que depende a saúde dos países centrais.

Então, em suas duas pontas, o mercado interno é condenado, com o sacrifício da maior parte da população. Também é preciso - diz o receituário - eliminar o déficit do Estado. Uma das soluções é a privatização de bens públicos. Assim, todas as atenções são dirigidas à moeda e a um comércio que espolia e deforma a Nação, enquanto os gastos sociais são reduzidos e a população, em geral - e mais ainda, a população negra - sem emprego, se empobrece."

Estou expondo essas questões, a fim de esclarecer o que considero fundamental nessa discussão sobre as cotas. Na Conferência da África do Sul, o tema que os países mais ricos do mundo renegaram foi o das reparações. Estamos fazendo o debate de cotas no Brasil, mas existe uma confusão muito grande entre ações afirmativas de cotas e reparações.

Fornei estes dados - no que diz respeito ao trabalho - relacionados com a população negra brasileira para explicar que tivemos, no Brasil, 350 anos de trabalho não remunerado. A África, ao pedir à ONU as reparações, está discutindo esses 350 anos de trabalho não pago e o que isso significou do ponto de vista das seqüelas para o desenvolvimento africano. Essa reparação é pedida ao nosso País, porque, para os países africanos, o Brasil deve isso à África.

Estamos discutindo a questão das cotas, que representam um instrumento, um primeiro passo para reduzir essa disparidade histórica. Ao discutirmos cotas, sobretudo para a universidade, as pessoas, hipocritamente, alegam: "Vocês estão querendo tirar as nossas vagas". Tenho dito muito isto: se vocês estão sem vagas lutem para que a universidade as amplie. O índice de 20%, para quem consegue chegar à universidade, não é nada, se o compararmos com a grande maioria da população, que não conseguiu acessar o 2º grau.

Defendemos as cotas, porque é um instrumento importante para a ação afirmativa. É uma proposta provisória, talvez para o período de uma geração. Sabemos que não resolverá o problema do racismo na sociedade brasileira, porque é uma solução paliativa. Mas, se não fizermos nada, essa situação que acabei de descrever tende a perdurar. É com essa perspectiva que nós, do Movimento Negro, temos insistido nesse debate, para que possamos avançar em direção a uma luta maior, que é a luta pelas reparações. Somente em médio prazo resolveremos a extrema desigualdade entre negros e brancos na sociedade brasileira.

A universidade pública deve à população negra brasileira. Isso não é privilégio. O acesso do negro ao ensino superior é um direito, até porque essa população é extremamente invisível dentro da universidade. Hoje, a universidade é um retrato da elite branca, da classe média branca do País. O negro está fora. Se pensarmos, do ponto de vista da história, durante 500 anos foram empreendidas ações afirmativas para os brancos. Os negros querem que pelo menos uma parte das ações afirmativas seja direcionada para essa demanda reprimida da sociedade, sobretudo ao acesso e à manutenção do ensino superior.

A luta de combate ao racismo não é do Movimento Negro, não deve ser uma luta de negros, mas de toda a sociedade brasileira. Nesse sentido, esta Assembléia Legislativa dá um passo importante, quando se alia ao movimento social, apoiando as nossas reivindicações. Espero que a universidade brasileira, especialmente a federal, pare de universalizar e desqualificar a proposta do Movimento Negro, porque estamos cansados de políticas universalistas. Ser negro e ser pobre não é a mesma coisa. Existe uma demanda reprimida. Esses jovens precisam entrar para a universidade, que privilegia, de certa forma, a classe média branca, que tem maior poder aquisitivo. As cotas têm o objetivo de reduzir isso, mas não resolvem o problema. A universidade deveria somar forças com o movimento social, com esta Assembléia, a fim de avançarmos para colocar em prática essa proposta, mesmo entendendo que é uma proposta paliativa e que, junto à questão das cotas, temos que fortalecer a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Ficam aqui minhas palavras de apoio aos projetos que estão sendo encaminhados nesta Assembléia, para aprofundarmos cada projeto desses, com um entendimento de que as cotas requerem ações mais concretas para que, em médio prazo, possamos reduzir essas disparidades entre negros e brancos na sociedade brasileira. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Alúcio Pimenta

Quero saudar o Deputado Adelmo Carneiro Leão, figura que todos respeitamos pela luta e pela dignidade e, em nome do Deputado Adelmo, saudar a todos os companheiros e companheiras que, no momento, estão presentes à mesa e no Plenário. Com muita alegria vejo que a Mesa está composta de homens e mulheres. Creio que todos sabem que não participo de nenhuma mesa de trabalho, de nenhuma discussão, que tenha somente homens. Tem que haver a representação feminina, senão não participo. Assumi esse compromisso quando era Ministro da Cultura, porque esse é um problema cultural. Não precisamos de mulheres somente para sacudir bandeirinhas em época de eleição, ao contrário, precisamos delas para exercer o poder, seja no Executivo, seja no Legislativo, seja no Judiciário.

Fazendo esta introdução, quero dizer que fiquei muito alegre com as palavras do Marco Antônio e de todos os que aqui falaram porque, em verdade, o Brasil tem uma grande dívida. Trouxe aqui dois artigos que publiquei: um se chama "A Exclusão do Negro", o outro é "A Mulher e o Negro no Poder"; lamentavelmente faltou um; intitulado "A Beleza Negra". Muita gente pensa que só o branco é bonito. Se olharmos aqui, é só olharmos a Venilda, que beleza de pessoa, seus cabelos e tudo. Creio que essa também é uma informação importante. Mas sobretudo, como disse o Marco Antônio, hoje comemoramos o 13 de maio, que representou a abolição da escravidão. Mas temos que mudar o 13 de maio porque se aboliu a escravidão e o negro foi jogado na rua sem terra, sem residência e sem trabalho. Começamos a importar trabalhadores da Europa para executar os trabalhos que os negros vinham executando de maneira covarde. Em cada 13 de maio, precisamos estar conscientes de que temos que fazer a libertação do negro em termos da sua ascensão social, da sua efetiva participação e inclusão.

Vou trazer aqui uma experiência pessoal em relação às cotas, mas queria exatamente lembrar sobretudo a essa juventude aqui presente que nos brindou com a beleza desse espetáculo de dança ... Fico admirado. Quando Reitor da Universidade Federal e da UEMG, procuramos dar muita ênfase à dança. Ela é uma coisa extraordinária porque traz junto de si a música, o corpo, a beleza do humano, felizmente progredindo em Minas Gerais. Minas Gerais hoje ocupa a liderança na dança.

Mas o que eu queria dizer, dentro dessa minha experiência, é que o sistema educacional brasileiro, como todos se lembram, depois da Lei de

Diretrizes e Bases da Educação, incluiu a educação infantil como obrigatória. Até a lei de 1996, a educação infantil não era obrigatória. Até hoje a educação infantil é a "gata borralheira" do sistema de educação, lamentavelmente. Temos a educação básica e dentro dela temos a educação infantil, a educação fundamental e a educação média. Depois vem a educação pós-secundária ou pós-média. Gostaria de deixar isso bem claro porque é aí que está o "X" da questão em relação à cota, que não é a solução. Já se falou aqui e quero repetir: a cota universitária não é a solução, mas um grande instrumento para se buscar a solução, porque as soluções não se fazem de cima para baixo. Não somos nós que vamos procurar essa inclusão, essa presença e o pagamento da dívida aos negros e às negras do País, que contribuíram ativamente para o desenvolvimento da Nação brasileira com seu trabalho, lamentavelmente escravo, e sua presença no ciclo do ouro, ciclo do diamante, ciclo do café e a cultura.

Meus amigos, estava em Washington, na inauguração do Kennedy Centre, quando nos aparece como um daqueles apresentadores, quem? Milton Nascimento. Quando vi o auditório aplaudir de pé Milton Nascimento, não tenho acanhado em dizer, abracei minha esposa e chorei de alegria. Chorei pelo reconhecimento da cultura brasileira na pessoa desse grande negro, desse grande compositor e cantor, que é o nosso Milton Nascimento. O outro Milton, grande geógrafo, grande cientista social, das figuras mais importantes que já tivemos na universidade brasileira...

Quando falei na estrutura do ensino, por que não estamos, evidentemente, de imediato, exigindo a presença da criança negra na escola da educação infantil? É claro que estamos. Mas por que a questão dessa cota que venho defendendo há muitos anos? No Ministério da Cultura criamos a Assessoria da Etnia Negra, exercida por um mineiro, dos mais ilustres, que deu origem à Fundação Palmares. Vou lhes contar a experiência que tive, que creio ser marcante na questão da cota. Queria que sobretudo as crianças aqui presentes prestassem atenção no que vou relatar.

Há 50 anos, muitos aqui ainda não tinham nascido, fui com um grupo de professores da América Latina e do Caribe, convidados pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos, visitar esse país e sobretudo seu sistema educativo. Começamos a viagem por Miami. Éramos mais ou menos umas 20 pessoas, homens e mulheres, da América Latina e do Caribe. No Caribe, quase que 100% da sua população é negra. Mas também havia negros de outros países da América Latina. Quando entramos no ônibus e nos assentamos, veio um senhor e disse para nossos companheiros negros e negras: vocês não podem se assentar nesses lugares. Não estão vendo o escrito "Não é permitido sentar-se negro"? Do número 1 ao número 10 não é permitido sentar-se negro. Os negros têm que se retirar, só podem ficar os outros. Nós todos nos retiramos em massa. Vinte pessoas, professores e eu nos retiramos e dissemos ao senhor, o guia que ia nos levar para visitar escolas: "Então o senhor faça o favor de mandar buscar um ônibus especial porque neste nós não entramos. Diga ao seu Governo, que nos convidou para vir aqui ver o sistema, não estamos aqui de entrões, e acabamos de ter uma lição belíssima de como funciona esse sistema". O cidadão ficou muito sem graça, buscou um ônibus, e fomos. Exatamente há 50 anos, vimos que havia escolas para negros de quinta categoria e escolas para brancos de primeira categoria; universidades para brancos de primeira categoria e universidades para negros de quinta categoria. Vimos ainda nos Estados do Sul que a Ku Klux Klan matava negros, e não era crime. A legislação não dizia que não era crime, mas o policial era branco, o Juiz era branco, o Promotor era branco, os jurados eram brancos, de maneira que não havia praticamente crime em assassinar e queimar vivos os negros. Fomos visitar tudo, e não havia um negro, por exemplo, no Judiciário, no grande comércio ou na indústria. Voltamos politizados. Nessa ocasião exatamente me tornei subversivo e fui condenado a 17 anos de exílio. Hoje estou muito mais subversivo ainda. Não que vá pregar a violência, ao contrário, meus grandes mestres têm sido, a partir dessa época, Gandhi, que fez a independência da Índia sem dar um tiro, exatamente com a resistência pacífica, com a presença na rua, com a presença da sociedade exigindo; Martin Luther King, que vi partir com seis pessoas da Alabama e chegar a Washington com 150 mil negros e brancos exigindo exatamente que se acabasse com o racismo, com a discriminação e que se incluísse o negro na sociedade norte-americana. Acho que é isso que está nos faltando fazer. Mas vou mais adiante. Então, com esse trabalho de Martin Luther King, com aquele belíssimo discurso que vocês conhecem, essa página nacional e internacional - "I had a dream" - "Eu tive um sonho. Eu tive um sonho em que as crianças negras e brancas se abraçavam. Eu tive um sonho em que os negros ocuparam todos os lugares na sociedade. Eu tive um sonho em que no Executivo, no Legislativo e no Judiciário havia brancos e negros". Essa é uma peça que todos vocês conhecem bem.

Com o movimento de Martin Luther King, em que mais de 150 mil pessoas, negros e brancos, jovens e idosos, entraram na Capital dos Estados Unidos, tive vontade de chorar de alegria. Com isso, houve a imediata reforma da Constituição norte-americana, o "equal rights amendment", emenda dos direitos iguais", e proibiu-se escola só para negros e só para brancos. Imediatamente, unificaram-se as escolas de negros e brancos, desde a educação infantil até a universidade. Incluiu-se uma cota de 20% na universidade, também para os latinos. Muitos dizem - e quero muito bem aos Estados Unidos, onde vivi muitos anos, mas trabalhando na América Latina - que neste País temos brancos, negros, cachorros e latinos, hierarquicamente. Mas os latinos estão com enorme força política.

Meus caros companheiros e companheiras da Mesa, amigos e amigas, meus jovens, o grande feito da cota - que não é solução - é a criação da massa crítica, um mínimo de pessoas capazes de ocupar lugares no Executivo, no Legislativo e no Judiciário. Hoje temos vários Reitores negros e, pelo menos, três negros no Supremo Tribunal Federal dos Estados Unidos, o que vem crescendo progressivamente. O número de negros no comércio aumentou porque há massa crítica bem-formada, pessoas que passaram pela universidade. É vergonhoso não haver negros no Supremo Tribunal Federal do Brasil. Por que não há negros no Senado? No meu artigo falo sobre Benedita da Silva, a mulher e o negro no poder. Aqui está a massa crítica, um mundo de pessoas formadas, capazes de ocupar os cargos. Há o exemplo da UFGM, que era uma universidade machista. Não havia mulher na Faculdade de Direito, na Faculdade de Medicina, na de Engenharia. Havia mulher apenas na Faculdade de Filosofia, que foi criada através da escola de pedagogia. Alunas de Direito ou Medicina eram apenas uma ou duas. Com essa garra das mulheres, a quem presto a minha homenagem, elas formaram a massa crítica. Esse é um exemplo. Não ocorreu protecionismo nisso. E agora, exigem 20%. Estou seguro de que essa massa crítica virá mais para os parlamentos mineiro e federal. A mulher está crescendo. Hoje temos mulher no Supremo Tribunal Federal, no Tribunal de Justiça; temos mulheres que são professoras. A atual Reitora da UFGM é uma mulher. É o exemplo de uma guerrilheira em prol da justiça, em prol da democracia. Defendo a massa crítica. Defendo a cota, não como solução, porque a solução é fazer um grande investimento na educação, o que este Estado e este País não estão fazendo. Crianças, cresçam e cheguem à universidade. Defendo a cota na universidade, no emprego para formar a massa crítica de pessoas capazes de ocupar os lugares. Dei o exemplo dos Estados Unidos, onde houve uma mudança total. Temos, Gen. (?), um negro, que é a segunda autoridade americana. Precisamos da cota para fazermos a mudança da sociedade. A cota não é a solução, mas é um instrumento para chegarmos lá. Um instrumento para que possamos ter pessoas em todos os setores capazes de nos ajudar. Não estamos fazendo favor à etnia negra. A dívida que temos com a etnia negra é que ela ajudou extraordinariamente o progresso do País. Com toda a dificuldade da nossa sociedade, insisto na presença do negro no ciclo do ouro, no ciclo do diamante, no ciclo do café e na cultura, nas artes, nas letras.

Quero terminar estas palavras pedindo ao Deputado Paulo Piau, esta grande figura do parlamento de Minas Gerais, pela sua luta pela educação, que esta reunião seja o marco, seja aquilo que os negros diziam, uma pedra branca, na mudança do Brasil, que seja um marco no combate à miséria, no combate à pobreza. Uma cidade como Belo Horizonte tem um milhão de pessoas na favela. O Brasil não chegará lá se isso não for corrigido. Quem vai nos ajudar? Todos. A raça negra, a etnia negra, pela capacidade de lutar, pela inteligência. A única diferença de inteligência é que os homens têm inteligência racional igual à das mulheres, mas a mulher tem uma inteligência emocional muito maior do que a do homem. Por isso, termino fazendo um apelo às mulheres negras e a todas as mulheres: vamos construir o Brasil, vamos construir Minas Gerais.

Concluo o meu pronunciamento comunicando aos presentes que li, ontem, no jornal "Hoje em Dia", que o Governador conseguiu no Supremo Tribunal uma liminar contra os 2% que esta Assembléia concedeu à UEMG e à UNIMONTES. Lamentavelmente, esse é um ato que envergonha Minas Gerais, envergonha a mim, nos meus 70 anos, dos quais quase 50 na educação. Um beijo muito amigo e muito respeitoso às mulheres presentes e um abraço aos homens. Vamos para a frente, vamos mudar o Brasil. Estou mais subversivo, não pela violência, mas pela paz, indo às ruas para exigir que a condição do negro mude, que a condição da sociedade brasileira mude pela educação. Só a educação fará deste país uma nação fácil de governar, difícil de dominar e impossível de escravizar. Muito obrigado.

Quereria agradecer esta inusitada oportunidade que me é oferecida pelo generoso povo de Minas Gerais, representado por uma de suas instituições mais importantes que é a Assembléia Legislativa, e cumprimentar, na pessoa do Dr. Paulo Piau, todos os componentes da Mesa, com especial destaque o Prof. Aluísio, que nos dá uma lição de vida extraordinária. Evidentemente que, vir de São Paulo a convite desta instituição, particularmente acompanhado das organizações afro-brasileiras que estão apoiando esse movimento, é uma coisa de alta responsabilidade. Mas ficamos aliviados porque estamos falando em Minas Gerais, que é o berço da liberdade. Foi aqui que se deu o grito na América Latina para que o continente americano na América do Sul desse a sua sacudida para libertar o Brasil continental do jugo dos europeus. Tendo esse amparo histórico, torna-se mais aliviada a nossa fala por estarmos entre irmãos de ideais. Tenho 76 anos e não conheci meus pais. Ontem foi o Dia das Mães. Quero dizer uma poesia que fiz em memória da mãe que nunca conheci: "Nem mesmo em sonho dado,/ me fora ver seu negro rosto, quase todo tarjado do desgosto que enluta o chão/ que em lágrimas transponho. Nunca vi minha mãe./ Até suponho que esta melancolia do sol posto amortallhou-me desde aquele agosto,/ aquele agosto que me pôs tristonho. Nunca vi minha mãe./ Por isso agora ouço o gemer do coro da orfandade,/ na sinfonia amarga de quem chora,/ atravessando as várzeas do desterro para depois tornar-se uma saudade,/ acompanhando em vida o próprio enterro".

Não ter mãe realmente significa não ter raiz de sustentação na vida. Transferindo isso para cotas, qual seria a pessoa lúcida, responsável e digna de nossa admiração, nosso respeito que condenaria uma mãe por dar proteção a seu filho nascente, a seu filho recém-nascido, de forma toda especial, toda particular, em relação aos demais convivas da sociedade e da sua família? Evidentemente, as cotas significam exatamente tratar diferentemente a personalidade e as instituições, de modo que esse procedimento os possa levar à igualdade. E, evidentemente, isso não pode ser transformado numa panacéia. Todos os problemas seriam resolvidos através da cota, já falou o nosso querido Prof. Aluísio e o Marco Antônio. Entretanto, a cota é a parte visível, é um instrumento através do qual as ações afirmativas se poderão realizar em nosso País. Esse é um reclamo universal. O mundo ocidental, no qual o Brasil está mergulhado, é devedor, de forma indiscutível, do continente negro, através dos seus filhos que foram escravos esparramados através da diáspora negra por este mundo afora e através das riquezas naturais que foram espoliadas daquele continente. Hoje eles não têm meio de sobrevivência por causa da miséria encontrada lá como paga à contribuição que o continente deu para a formação da nacionalidade e da riqueza europeia. Negar isso seria uma vergonha. É claro que, tendo essa visão, somos daqueles que acreditamos que alguma coisa terá de ser feita urgentemente para mudar essa realidade. Não vamos discutir o problema histórico que todos nós sabemos com relação ao negro na sociedade brasileira. Vamos dizer que, neste momento, há uma ebulição muito grande da consciência nacional com relação a essa dívida, com relação a esse débito histórico que a sociedade brasileira dominante tem para com setores da sua sociedade. Notamos que se estabelecem políticas neste País para centralizar a riqueza, basta vermos as estatísticas, o IPEA está aí para quem quiser ver. Enquanto 30%, 40% da população dominante detinha cerca de 60%, 70% da economia, hoje isso está nas mãos de praticamente 10 mil pessoas, consumindo, explorando, usando de mais de 70%, 80% dessa economia, que é o esforço de todos. Então, há uma política de concentração de renda, e ninguém pode dizer que isso seja obra do acaso, do inevitável. Foi ideologicamente conduzido para desestabilizar as lutas populares nas quais os negros estavam mergulhados, para que, mais cedo ou mais tarde, tomassem o poder.

A mentalidade de determinados setores, particularmente de um setor da elite, que chamamos de elite "burra", porque não conseguem entender que a fraternidade é o grande caminho da harmonia nacional e que a paz é fruto da justiça... Não adianta tirar dinheiro da educação, das questões sociais, para que depois esse dinheiro seja empregado nas cadeias, na repressão.

De modo que, hoje, as riquezas nacionais estão concentradas nas mãos de poucas pessoas, que vivem ilhadas em grandes muros, fortalezas, com segurança pública e privada, a fim de preservar aquilo de que se apropriaram de uma forma legal, mas injusta. Mas, como são elas que fazem as leis, consideram apenas o interesse específico de suas comunidades minoritárias. Evidentemente, nem tudo o que é legal é justo. Daí a necessidade de reverter esta realidade. Esse grupo de pessoas que detêm o poder estranha que alguém, por intermédio de ilustres Deputados, mais identificados com nossa luta, proponha cotas que venham beneficiar também os afro-brasileiros, os negros. Porque o Brasil sempre teve cotas: a cota dos privilégios nas universidades, nos Poderes Legislativos, no poder das forças militares, nos setores religiosos, para os donos das grandes fazendas ou grandes donos de Bancos. A cota da dominação do País existe e está nas mãos dessa minoria. Sabemos que criar uma política para que parte dela seja revertida em benefício de uma comunidade como a nossa, que representa hoje mais de 50% da população, causa escândalo em alguns setores.

Essa luta já dura 60 anos. Quando, no Colégio Educandário D. Duarte, asilo onde fui criado, comecei a compor o "Hino à Negritude", com a ajuda do Prof. Hugo Fagundes Varela - sobrinho-neto de Fagundes Varela, o grande poeta do "Cântico do Calvário" -, ele me disse que, realmente, eu tinha obrigação de fazer uma gesta pública, uma gesta lírica, que pudesse valorizar, engrandecer e dizer do valor desse grande povo negro. Então, aos 16 anos de idade, começaram a surgir os primeiros acordes dessa partitura, que hoje já está oficializada em São Paulo, Mato Grosso e em dezenas de cidades deste País, mostrando a conveniência de também se cantarem os valores e essa contribuição cultural maravilhosa e histórica do negro para a formação nacional. O negro está inelutavelmente inserido na cultura nacional, e não há ninguém que nos tire dessa posição, já que trabalhamos para que isso se tornasse realidade. Tudo que devemos fazer é continuar trabalhando.

Darei um dado impressionante a todos os senhores e senhoras. Quando fui Vereador, como suplente, em 1963, na legislatura de 1959 a 1963, em São Paulo, fui fazer um discurso numa instituição que ficava junto à Freguesia do Ó, que era o bairro mais pobre e negro, naquela ocasião. Fiz uma grande reunião, em que recebemos um prêmio - como colaboração - dos comerciantes da área. Naquela ocasião, o prêmio era um liquidificador, considerado o computador do momento - tivemos a evolução da tecnologia, com a entrada desses produtos no Brasil. O grande sonho de consumo naquela época era o liquidificador, e nós o ganhamos. Então, falei para que trouxessem o título, e o número do título seria a forma de se fazer o sorteio daquela peça aos presentes. Estavam reunidos ali cerca de setecentas e tantas pessoas, e apenas levantamos cinco ou seis títulos, porque o negro não tinha título, não era alfabetizado, não tinha condições sequer de entrar para a função pública. Descobriu-se, por ali, que a razão de o negro estar afastado do trabalho público era exatamente esta: não estar alfabetizado. Partimos então para uma alfabetização em massa do povo, de um modo geral, e o negro começou, por meio de concursos públicos, a entrar para grandes instituições. Sabemos hoje que a grande maioria da classe média da nossa comunidade no Brasil veio da sustentação que seus pais conseguiram por meio de um serviço de carteira marcada, seguro, o que realmente era função pública, porque, na área privada, ficara ainda mais difícil o negro ingressar em posições mais dignas, apesar de todo o esforço que Getúlio Vargas tinha feito para colocar, como exigência do nosso País, 70% dos trabalhadores brasileiros nas nossas empresas, conseguindo, com isso, colocar também os negros nessas instituições. Tudo isso são trabalhos que documentam como houve uma evolução enorme.

O nosso querido Dr. Aluísio Pimenta disse aqui que há grande número de pessoas assumindo essas posições. Sabendo que há quase 50 ou 60 anos não tínhamos sequer pessoas alfabetizadas, com condições de obter o título de eleitor, hoje vemos que houve um avanço. O número de PhDs que temos por esse Brasil afora - hoje os acadêmicos sabem o que isso representa, por causa dos negros que lutam nesse meio - é alguma coisa de animador.

Temos que continuar lutando por caminhos absolutamente certos, e uma das etapas de luta consiste na regulamentação das cotas não para se tornarem uma panacéia, mas para que também não sejam um elemento criador de distorções. E que não sejam só para os negros, mas para os pobres também.

Estou vendo aqui um trabalho do Frei David, que está no Rio de Janeiro. Trata-se de uma figura extraordinária, que está no meu livro "Quem É Quem na Negritude Brasileira", destinado à preparação de negros e carentes para o vestibular. Estou dizendo negros e carentes, o que significa que somos abertos, e nós, negros, não temos a intenção de discriminar ninguém. Quem é discriminado sabe o que isso representa de dor, de humilhação e, acima de tudo, de sentimento de injustiça dentro do nosso coração, da nossa vida, e não vai fazer isso por experiência própria. Então, por essa razão, não precisam ter preocupações.

Vamos prestigiar os Deputados, as leis feitas por esses luminares da Assembléia Legislativa, que estão promovendo esse trabalho com apoio de toda a comunidade, para que isso seja realizado em tempo recorde e o Brasil se torne viável, sem que seja necessário realizar aquela previsão realista e sombria do grande mestre, Prof. Milton Santos, que é a grande revolta dos negros cobrando seus espaços através dos mecanismos da violência.

Fomos violentados através da história; temos o sentido da cordialidade. Dizem que a risada do negro é espontânea e forte; dizem que nós, negros, gostamos de nos abraçar, que o toque que fazemos com a mão é um gesto de solidariedade, de amor ao semelhante. Essa é a nossa filosofia, é a nossa psicologia de vida. Podemos nos inserir no processo da administração de todo setor da vida nacional, e acredito que daqui a 8 ou 10 ou 12 anos vamos ter um Presidente negro. Não tenho dúvida quanto a isso. Vamos participar dessa luta, vamos testemunhar essa resistência, e o Brasil não se afundará por causa desse fato.

Temos aqui, quem diria, o Dr. Kabengele, que é jovem, o Deputado, que também é jovem, e o Dr. Aluísio pode testemunhar, quando iríamos imaginar que a cidade do Rio de Janeiro, a Cidade Maravilhosa, cantada por Ari Barroso, com todos esses valores, tivesse uma negra no Governo! Prestem atenção: não é uma negra da elite, é uma negra da favela, que se orgulha de dizer isso. Veio da favela, é negra e pobre e hoje é Governadora do Estado do Rio de Janeiro. Ela merece uma salva de palmas, de pé, pois prova que é possível a revolta, mas uma revolta sadia e construtiva, feita sob os designios de Deus. (- Palmas.) Tenho fé nessa verdade. Consagram-se todos os discursos feitos por essas valorosas criaturas que aqui passaram, isso é muito importante.

É importante lembrar também Carlos Moura, que conviveu com o nosso querido Dr. Aluísio Pimenta e hoje é Presidente, pela segunda vez, da Fundação Cultural Palmares; Ivair Augusto Alves dos Santos, que é Diretor da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos; Dr. Paulo Sérgio Pinheiro, uma das pessoas maravilhosas que lutam pela valorização da criatura humana; José Gregório, que realizou um grande trabalho, todos precisam ser lembrados; são nossos parceiros.

Não temos a veleidade de fazer isso sozinhos. Vamos conquistar corações, consciências e vamos fazer a grande revolução, no sentido saudável dessa palavra, no que ela tem de social e de construtivo.

Quero terminar cantando meu Hino à Negritude, se a ilustre Mesa e a platéia me permitirem. Boa parte dele foi feita quando eu tinha 16 anos de idade.

- Procede-se à execução do Hino à Negritude.

Palavras da Sra. Benilda Regina Paiva de Brito

Cumprimento os membros da Mesa, meus companheiros do movimento negro, o Prof. Eduardo, companheiro de tantos anos de caminhada, meu amigo e companheiro Marquinhos Cardoso, nosso querido Prof. Kabengele e o Prof. Aluísio Pimenta, que, inúmeras vezes, vem se referindo a mim com muito carinho.

Estou quase propondo cotas a esta Mesa, porque acho que essa proporção está bastante desigual. De qualquer forma, venho aqui para trazer o meu desafio de dar o recado, nessa reflexão sobre as cotas e as políticas de ações afirmativas. Vou iniciar lembrando a pesquisa apresentada pelo IPEA, em que se resgatam alguns dados. Só vou pontuar algumas questões importantes da História, que, com certeza, vão contribuir para a nossa reflexão. Primeiro, acho importante registrar e lembrar que o Brasil foi a segunda maior nação escravista. Só perdeu para os Estados Unidos em números de escravos. Mas, ainda assim, o Brasil foi o último país a abolir a escravidão. Durante muito tempo, essa prática racista discriminatória se fez presente na história do Brasil. Ele foi também o penúltimo país da América a abolir o tráfico de escravos, em 1850. Mas sabemos bem que esse procedimento continuou de forma clandestina. Para quem não sabe, Porto de Galinhas, praia visitada por muita gente, só tem esse nome porque era a senha dada quando chegavam os navios negreiros, depois do dito final do tráfico de escravos. O Brasil foi verdadeiramente o maior importador de escravos de toda a história da humanidade. Nenhum país importou tantos escravos como o Brasil. Estima-se que, a cada 100 negros que eram obrigados a cruzar o Oceano Atlântico, cerca de 70 vinham para o Brasil, principalmente para o Estado do Rio de Janeiro. Ali numa certa época, durante o período da escravidão, ao ser quantificado o número de escravos, percebeu-se que havia, naquela cidade, cerca de 75 mil nativos. Então, o Rio recebeu uma quantidade muito grande de pessoas negras, que se tornaram escravos ao pisar neste continente. É muito importante lembrar que foi um mito essa história de dizer que a sociedade brasileira se envergonhava do tempo da escravidão. Não havia vergonha. Não havia nenhum lamento em relação a isso. Na realidade, a propriedade de escravos era amplamente disseminada na sociedade branca. A Igreja foi grande contribuidora para a manutenção desse período. Ela nunca combateu a escravidão. Pelo contrário, usava-se de discursos absurdos, que nós, negros, não tínhamos alma, por isso era importante que trabalhássemos, de preferência, sem nenhuma revolta, sem nenhuma manifestação contrária, para garantir nosso espaço no céu. Os maiores traficantes de escravos sempre receberam títulos de nobreza, porque ter escravos era sinal de "status", de poder. Todo o mundo queria ter um escravinho, porque era chique. Tão importante foi isso, que não eram só os poderosos que tinham escravos. O bispo tinha, o grande fazendeiro tinha, mas o pequeno comerciante, o simples lavrador, o artesão e o sacristão tinham também escravo. É importante lembrarmos isso, para perceber que muita gente queria manter os seus escravos. Muitas companhias mineradoras, durante longo período, conseguiram manter essa história e manter esse contingente de pessoas negras escravas.

Gilberto Freire defendeu - muita gente deve ter lido - que a relação senhor-escravo era a de uma grande família, harmoniosa, sem muitos conflitos. E ele, como vários outros estudiosos, escreveu que, tão logo acabasse a escravidão, tão logo fosse feita a abolição da escravatura - hoje estamos lembrando que foi há 114 anos -, a inserção do negro escravo na sociedade seria automática, sem conflitos nem problemas. Mas vejamos os dados reais que mostram a história do povo negro no Brasil atual.

O Brasil é, sem sombra de dúvidas, o segundo país de maior população negra. Perdemos apenas para a Nigéria, que está no continente africano. A África, continente com mais de 40 países, tem somente a Nigéria com população negra maior que a do Brasil. Mas nem esse número, nem a quantidade, nem a grande presença do povo negro serviu para garantir a igualdade. Pelo contrário, o mito da democracia racial veio reforçar uma diferença racial que só tem permitido e servido para dividir ainda mais o contingente de negros. Sempre digo que a maior armadilha que o racismo provocou nesses anos de história, da qual ainda se utiliza, é a negação da nossa identidade. É a negação da identidade racial que legitima ainda hoje o Brasil a assumir cores, identificando a nossa herança genética com cores absurdas. O censo de 1990 foi revelador nesse sentido ao perguntar, em questão aberta, qual a cor da pessoa entrevistada. Apareceram 129 tipos de cores, para a pessoa não dizer que era negra. Foi aí que nasceram o marrom-bombom, o café-com-leite, o jambo, o pardo, etc. Nessa armadilha, provocada tão bem pelo racismo, caíram muitas pessoas, e ela vem legitimando a diferença e a desigualdade do povo negro no Brasil.

Para nós, do movimento negro, essa denúncia sempre foi muito importante. Entendemos que é questão de cidadania quantificar quantos somos, de que morremos, quais as nossas reais condições de vida, moradia, etc. Isso é fundamental. Somente a partir desses dados, poderemos garantir e lutar por políticas públicas como estamos fazendo agora. É por isso que, no último censo, de tanto o movimento negro brigar e intitular a campanha "Não deixe sua cor passar em branco, responda com bom-senso" é que chegamos a cinco opções fechadas de cor: pardo, preto, branco, amarelo ou indígena. Quem respondeu ao último censo respondeu assim no questionário de amostra: os indígenas são os índios; os brancos são os brancos, os amarelos são os orientais, e os pardos e pretos são os pretos. Mas para quem tem dificuldade de assumir essa identidade, não há problema. O IBGE, quando lançar o resultado desse censo, vai somar as categorias "preto" e "pardo", para dar um perfil da população negra brasileira.

Fizemos a campanha "Não deixe sua cor passar em branco, responda com bom-senso", porque, além de subsidiar políticas de busca de igualdade, até o mercado consumidor, como temos assistido, tem nadado de braçadas em nossa identidade racial. É importante lembrar que várias políticas da área de saúde só começam a existir a partir da afirmação dessa identidade. Por exemplo, a denúncia de que a segunda "causa mortis" da população negra no Brasil é a hipertensão arterial. Qualquer médico, estudante de medicina e faculdade de medicina que tiver compromisso com os direitos humanos e as políticas sociais vai colocar em seu currículo a discussão da doença do povo negro. Mas a primeira "causa mortis" ainda é a violência policial. O povo negro ainda é o maior alvo e interesse da violência policial.

A saúde tem dito também que nós, mulheres negras, temos uma incidência de miomas cinco vezes maior que as mulheres brancas. Isso é política pública. Quando o ginecologista atende uma mulher negra, tem de perguntar como anda o útero para verificar se há miomas. Isso não é problema, é uma herança genética. Essas questões são de cidadania e têm de ser relacionadas. Além da anemia falciforme, várias outras doenças vêm de forma eficaz em cima da população negra e não são estudadas.

Dizer qual a sua cor serve para continuarmos a denunciar que as políticas públicas bem sucedidas no País não atendem ao povo negro. É bem verdade que a taxa de analfabetismo diminuiu. Mas a grande maioria deles ainda é negra. Também é verdade que a taxa de trabalho infantil diminuiu, mas a grande maioria das crianças que ainda trabalha precocemente é negra.

Também foi dito que as condições de vida do povo brasileiro com relação à moradia e ao saneamento básico aumentou e melhorou. Mas quem ainda não tem acesso a isso, quem não tem condições dignas de moradia são os negros. Vale lembrar que o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH -, dado da Organização das Nações Unidas, apresentou, em 2002, numa pesquisa de "ranking" mundial, que, nos 173 países que compõem a ONU, as piores condições de vida do povo negro brasileiro se comparam às da África do Sul. Esse índice apresentou que o Brasil, considerando o acesso à educação, as condições de moradia, o saneamento básico, a perspectiva de vida e o acesso ao mercado de trabalho, ocupa o 68º lugar. E a ONU fez um diferencial. Tentou pegar a população branca, para ver até onde esse índice chegaria. E o Brasil chegou ao 48º lugar. Ai, resolveram mudar. Pegaram somente a população negra. Com isso, o Brasil despencou para o 108º lugar. Vale lembrar que a África do Sul ocupa o 103º lugar. Esse dado vem dizer que as condições de vida do povo negro brasileiro chegam a ser piores que as do povo sul-africano.

Sob pressão e reivindicação antiga do povo negro, a ONU convocou, para o ano passado, a conferência mundial contra o racismo na África do Sul. É importante dizer que a maior delegação foi a do Brasil: tinha cerca de 500 pessoas. O mais importante dessa conferência, com relação a avanço, foi a visibilidade que os negros e negras puderam dar do racismo no Brasil. Saíamos às ruas, e as pessoas logo nos identificavam: Brasil, Pelé, samba, cerveja. Dizíamos: "Brasil, racismo, violência, discriminação". O Brasil ainda é tido como uma América negra, onde as relações raciais são profundamente harmônicas, e sabemos que isso não é verdade.

Houve uma coisa muito importante nessa conferência: a consagração do entendimento de que existe um vínculo muito estreito entre racismo e pobreza, racismo e destruição da paz. Os 173 países que participaram dessa conferência admitiram, pela primeira vez, que a escravidão é um crime contra a humanidade; que o tráfico transatlântico de escravos trouxe consequências nefastas aos povos indígenas e negros, que a raiz da pobreza, do racismo, da xenofobia, da intolerância e da marginalização social está toda no processo escravagista. Por isso, não é privilégio estabelecer cotas para o povo negro, como disse meu companheiro Marcos Cardoso. Trata-se de direitos.

Estamos discutindo uma política de ações afirmativas, que têm um efeito dominó. Por que há poucos negros no sistema universitário? Porque têm poucas condições de passar no vestibular, porque evadem mais cedo do ensino fundamental, porque assumem mais cedo o mercado de trabalho. A discussão de cotas nas universidades vai abrir um leque imenso e chamar a atenção para toda essa herança e as consequências dessa história na vida do povo negro. A ação afirmativa é um dos instrumentos possibilitadores da superação do problema do não-cidadão, daquele que não participa política e democraticamente, como lhe é assegurado na lei fundamental. A Dra. Vera Oliveira, Juíza, de Brasília, disse o que temos denunciado há vários anos: "Se não discutirmos a questão racial, não adiantará discutirmos cidadania, porque cidadania não combina com desigualdade, república não combina com preconceito, democracia não combina com discriminação".

No entanto, no Brasil, que se diz um país republicano e democrático, o cidadão ainda é uma elite, pela multiplicidade de preconceitos que subsistem sob o manto fácil do silêncio branco com relação aos negros, sob o fingimento e a falácia da palavra "gentil" com as mulheres, da esmola superior com os pobres, da frase lida para os analfabetos. Esse tipo de situação não mexe na raiz do problema e não o muda. As ações afirmativas ou a política de cotas, que é uma das medidas das ações afirmativas, visam trabalhar principalmente as causas, as consequências e os meios para transformar essa desigualdade e buscar a igualdade. A política de cotas funciona como um instrumento de correção das desigualdades.

Vários países já adotaram essa política e com sucesso. Vale lembrar a Malásia: os descendentes chineses eram a maioria no funcionalismo; então, a Malásia criou a política de cotas para os malaios puros terem acesso ao funcionalismo público e à educação. Na Índia, também existe a política de cotas para beneficiar diferentes grupos de pessoas, facilitando o ingresso nas universidades. Estudiosos têm publicado que, nos Estados Unidos, a classe média chegou a dobrar depois das políticas de cotas. Então, é importante não somente para beneficiar um grupo, como também para beneficiar todo o desenvolvimento econômico do país. Na Califórnia, existem vários grupos étnicos, e já estão realizando plebiscito para acabar com a política de cotas, porque, 30 anos depois, descobriu-se que as cotas cumpriram a sua função, conseguiram nivelar a realidade social de pessoas negras e não negras.

Vários serão os desafios para garantirmos essa política no Brasil. O primeiro deles - posso apontar rapidamente dez -, que vai exigir uma mudança de postura muito grande, é conseguirmos provar que o Brasil é um país extremamente racista e preconceituoso. Ainda que a Lei nº 7.716 trate como crime inafiançável e imprescritível o racismo, houve várias situações, como a do Prof. Vicente Batista, do SENAI, com provas e testemunhas, como é o caso do seu chefe, que o chamou de macaco, afirmou que a Lei Áurea foi assinada a lápis, que o negro nunca vai ter acesso. Um Juiz de Direito do Tribunal Regional do Trabalho disse que faz parte da índole do povo brasileiro chamar o negro de macaco. Por isso, quando nos chamam de macacos, estão somente brincando, não é coisa séria, não é racismo. O racismo conseguiu se utilizar da banalização para se manter na sociedade, legitimando a continuação do tratamento desigual entre negros e brancos. Um grande desafio para nós é provar que a discriminação existe. Mas as pessoas negam isso todo o tempo. Em 1993, a "Folha de S. Paulo" fez uma pesquisa que chamou "Racismo Cordial". Ela saiu perguntando nas ruas se existe racismo no Brasil. Noventa e oito por cento das pessoas afirmaram que sim, que existe racismo no Brasil. Quando se perguntou se a pessoa era racista, menos de 5% responderam afirmativamente. Quem são os racistas deste País?

O segundo desafio é entender que a discussão racial não é um problema só do povo negro. A discussão racial é um problema amplo, de uma sociedade que acredita na igualdade de oportunidades, luta pelos direitos humanos.

Não temos nenhum problema quanto às pessoas brancas, temos problema contra o sistema, que não dá ao povo negro da mesma forma que dá ao povo branco. Se há pessoas brancas, que sejam bem-vindas. Mas essa discussão tem de ser ampliada para mudar essa desigualdade.

Um terceiro desafio é que os estudantes dizem que estamos importando idéias dos Estados Unidos, estamos querendo copiar aquele modelo. Qual o problema de importarmos idéias dos Estados Unidos? Importamos tanta coisa! Se importamos Coca-Cola, "hamburger", "ketchup", qual o problema de importarmos uma política que pode dar certo e experimentá-la no Brasil? Esse argumento, da importação, não convence.

O quarto argumento é a incapacidade e o despreparo do candidato negro que passará no vestibular por meio de cotas. Estatisticamente, nunca se provou, em nenhum momento da história do vestibular, que a classificação de quem passou é garantia da classificação no final do curso. O aluno negro terá de fazer o vestibular; evidentemente, concorrendo a 20%. Apenas disputa num percentual menor.

Quero registrar também que as políticas de cotas são temporárias. A que está tramitando no Congresso Nacional é para 50 anos, com o mínimo de 20%. Mas, no Rio de Janeiro, tramita, na Câmara Municipal, uma legislação para garantir 40% das vagas. Onde há grande contingente de pessoas negras, esse percentual pode ser rediscutido. Mas a avaliação da capacidade do aluno negro nunca poderá ser negada, nem ao final do curso, porque, lá dentro, o rendimento deverá ser igual aos métodos de avaliação daqueles que não entraram por cotas.

O quinto ponto é afirmar que o problema é social, e não racial. É bom lembrar que, se existe pobreza no Brasil, essa pobreza tem cor, e a cor é negra. Segundo dados do IPEA, os pobres negros são três vezes mais numerosos do que os pobres brancos; os miseráveis negros são cinco vezes mais numerosos que os miseráveis brancos. Estamos falando de um contingente muito grande de pessoas.

Por que as cotas? Ora, esse ano, nós, feministas, estamos comemorando 70 anos do voto feminino. Há somente 70 anos a mulher vota neste País, porque não éramos consideradas cidadãs. Hoje a mulher só pode se candidatar porque garantimos cotas nos partidos políticos. A discussão está aí. Há muito tempo portadores de deficiência têm cotas em concursos públicos. Acho que é legítimo e perfeito. Portadores de deficiência só têm vagas asseguradas em estacionamentos porque se mostrou que há diferenças, quando se precisa estacionar. Evidentemente, essa discussão resgata a luta pelos direitos humanos e a cidadania.

A sétima questão diz respeito aos índios que já têm cotas no Brasil. Em Mato Grosso do Sul, há universidades que têm cotas para índios. Nossos irmãos foram exterminados e massacrados neste País. Hoje a população indígena chega a 300 mil pessoas no Brasil.

A população negra é de 85 milhões. Mas esse número não chega perto da verdade. Como disse, essa armadilha do racismo tem negado a nossa identidade, tem dificultado a afirmação da nossa cor. Todos os meios de comunicação colocam os negros em situações subalternas, de desigualdade ou em cargos desqualificados. É óbvia a negação dessa identidade. Mas o nosso movimento é contrário. Entendemos que a afirmação da identidade mudará esse quadro de desigualdade. Como disse, na Califórnia, está sendo feito plebiscito para acabar com as cotas, porque, depois de 30 anos, elas regularizaram a situação.

Quanto à mobilidade social, encontramos os seguintes comentários: meu vizinho é negro e é Juiz de Direito. Se ele conseguiu, porque vocês não conseguiram?

Não dá para discutir cotas olhando para o umbigo. Hoje, quem conseguiu ascensão neste País racista passou de vítima a réu. Na verdade, os poucos negros que conseguiram ascensão bem sabem a que duras penas se mantêm. Mais que isso, a discussão racial não acaba com a ascensão social. Negro rico também é discriminado. Favelado branco sofre menos discriminação do que favelado negro.

Se nos prendermos à discussão da mobilidade social, iremos negar todo o processo de extermínio que a população negra sofreu e sofre neste País.

O décimo item é o questionamento de como vamos saber quem é negro no Brasil. Ora, todo o mundo sabe quem é negro na hora de discriminar. É só chamar um pelotão da Polícia Militar, porque a polícia sabe bem quem é negro no Brasil; ela é excelente para identificar. Porteiro de prédio também sabe, quando nos manda subir pelo elevador de serviço. Há muita gente preconceituosa, que sabe identificar quem são os negros. Na hora de discriminar, todos sabem; quando se luta por direitos, têm dúvidas. É muito complicado.

Para encerrar, quero afirmar o seguinte: a reivindicação de cotas e de uma política de ação afirmativa não desqualifica, em momento algum, o grupo negro. Ao contrário, representa a nossa afirmação como sujeitos de direito, conscientes de nossa condição de credor social de um País que promoveu toda a sua acumulação primitiva de capital pela exploração do trabalho escravo, que não ofereceu nenhum tipo de reparação aos negros na abolição e que permanece nos negando integração social por múltiplas formas de exclusão vigentes na sociedade, das quais o não-acesso à educação é uma das mais perversas.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente (Deputado Paulo Piau) - Passaremos à fase dos debates. As perguntas por escrito serão agrupadas por apresentador.

Debates

O Sr. Presidente - Passarei a palavra aos participantes que farão seus questionamentos oralmente.

O Sr. Wellington Eustáquio de Jesus - Bom-dia. Um dos pontos para o qual chamo a atenção é que esse dia seja dedicado a todos os imigrantes do continente africano, especialmente aos angolanos, com os quais temos convívio bem próximo.

Grande número de angolanos foi importado para o Brasil. Sabe-se que quase foi o extermínio de Angola. Durante o tráfico, muitos deles eram jogados ao mar, porque já havia sido decretada a proibição do tráfico. Quando havia fiscalização, eram assassinados. Hoje muito se fala da escravidão no Brasil, mas os povos africanos, mais de 5 milhões, é que foram escravizados no País.

Qual foi a origem da importação dos negros para o Brasil? Em nenhuma pesquisa do IBGE e do IPEA, consta esse fato. Onde se concentra o maior número desses negros importados para o Brasil?

Gostáramos que a política de cotas públicas fosse aplicada nesta Casa. Na Assembléia Legislativa, a maioria dos negros trabalha como vigilante, segurança e garçom. Não acredito que a lei de cotas tenha de ser homologada para que esta Casa dê o exemplo. Por que nos editais de concurso desta Casa não consta a determinação de cotas?

O Sr. Presidente - A Presidência responderá a essa questão. O projeto de autoria do Deputado Sebastião Costa difere do projeto federal e diz que, nos concursos públicos, o Estado de Minas Gerais, o que inclui a Assembléia Legislativa, deverá reservar a cota de 20% para a raça negra. Esse é o fundamento do projeto. É claro que não é necessário esperar a sua aprovação para darmos o exemplo, mas devemos consultar a lei para saber se a Casa pode tomar essa atitude.

O Sr. Gnemen Mathurin Honoré - Quero agradecer a todos, particularmente ao Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Antônio Júlio, pela boa vontade em discutir os problemas da raça negra no Brasil, depois de 500 anos, desde que chegaram os portugueses e outros povos europeus.

Quero agradecer à antropóloga, ao Prof. Kabengele e ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos, que nos representa, porque nós, negros, estamos mais sujeitos aos problemas de direitos humanos.

Sou africano no Brasil, tenho três filhos e moro na rua, até hoje não tenho moradia. Constatamos que os brancos de outros países já estão integrados à sociedade brasileira. Na região de Foz do Iguaçu, vários povos que chegaram vítimas de problemas no Meio Oriente foram bem recebidos pela autoridade do Itamaraty e estão bem integrados.

Nós, negros, somos descendentes de africanos, mas nos naturalizamos brasileiros. Fizemos muitas coisas para o Brasil, mas infelizmente constatamos que não há a mesma estrutura para receber a nossa comunidade aqui. Que futuro terá o nosso filho no Brasil? Tenho três filhos brasileiros.

O que ocorreu na privatização brasileira em relação à siderurgia é um crime direto contra os negros que são excluídos da cena cultural. Para se ter acesso ao parlamento, é preciso passar pela universidade. Infelizmente essa privatização do patrimônio é uma cumplicidade com outra nação para vender parte do País. O povo negro deve acordar e reivindicar, porque é o povo mais sacrificado na face da terra, infelizmente por traição.

Nós, que nascemos na África, sabemos que o relacionamento é jovial, todos são tratados como amigos. Infelizmente, ele chega aqui e vira escravo. Assim começou a escravidão na África. Os piores problemas são a privatização da siderurgia e da comunicação no Brasil.

O Sr. Presidente - Agradecemos aos dois participantes e passaremos às perguntas escritas. As quatro primeiras perguntas são dirigidas ao Prof. Kabengele Munanga. Pergunta de Ricardo Alvares, CEDES: "Se cerca de 50% da população brasileira é negra, por que estabelecer cotas de 20%. Não seria mais coerente cotas de 40% ou 50%?".

Pergunta de Kleber Alves Machado, do Movimento Afro-Esmeraldense: "Não está na hora de nós negros dividirmos o poder com os brancos? Qual a sua visão sobre a criação de um partido político voltado para o negro?".

Pergunta da Profa. Rosa Margarida de Carvalho Rocha: "Gostaria que o senhor discorresse sobre as estratégias de ação de uma escola ideal que contemplasse a criança negra, a construção positiva de sua identidade racial e o papel do professor nesse processo".

Pergunta de Tita, de Poços de Caldas, do Conselho Afro-Brasileiro: "O senhor colocou as cotas da educação como fator de promoção, de integração econômica, política e de combate ao racismo. Como vencer o racismo dos professores e dos mediadores que educam nossos negros e que os transformam em "negros de alma branca"? O sistema de educação é branco e racista".

O Sr. Kabengele Munanga - Quanto à proposta de quota de 20% para os negros nas universidades públicas, não sei a partir de que critério eles chegaram a esses 20%. Acredito que o Deputado responsável pela proposta tenha partido de alguns critérios objetivos. Acho que a realidade brasileira é diversa conforme o Estado da União. Em alguns Estados a maioria da população é negra ou de afro-descendentes, como alguns Estados do Norte ou do Nordeste. Alguns Estados do Sul, entretanto, têm uma população negra menor. Acho que essa proposta em âmbito nacional deveria partir da percentagem da população escolar, não só porque os negros sejam mais de 50%. Na realidade, temos 50% de negros no ensino fundamental, e muitos dos que me antecederam mostraram que a discriminação racial excluiu os negros do ensino médio. A taxa de repetência e de abandono do estudante negro é superior em relação aos alunos de outros segmentos étnicos.

Então, não se pode simplesmente estabelecer uma cota de 50% que não responde à totalidade da população escolarizada. O mais justo é que cada Estado possa fazer um diagnóstico, uma espécie de censo étnico para saber quantos alunos afro-descendentes estão no sistema escolar. A partir desse total, poder-se-ia estabelecer as percentagens. É por isso que começamos - em nossa Comissão de Política Pública para a População Negra na Universidade de São Paulo, da qual faço parte - a fazer um censo étnico para saber quantos alunos negros ou afro-descendentes estão matriculados ali, antes de fazer qualquer proposta para melhorar ou aumentar seu ingresso e sua permanência na faculdade. Essa taxa de escolaridade é uma estatística nacional, mas acho que cada Estado deve decidir de acordo com sua população escolarizada.

Então, o que é bom em nível nacional não o seria para o Estado da Bahia, por exemplo, que tem cerca de 80%, ou mais, de afro-descendentes. A percentagem tem que ser diferente. Toda a luta da população negra é pela integração: viver harmoniosamente, junto, igual e diferente. Em vez de fazer como os americanos - iguais e separados - queremos ser iguais e juntos. Já que estamos juntos desiguais, devemos transformar isso em igualdade. É nesse sentido que a gente luta. Não vejo nenhuma proposta para a criação de um partido político negro no Brasil, porque nossa realidade, a história do racismo no Brasil é diferente daquela da sociedade norte-americana que é racialmente definida. Uma proposta dessa natureza segundo meu ponto de vista não cabe no Brasil. Acho que devemos lutar para viver juntos, harmoniosamente, iguais, mas respeitando as diferenças e as diversidades.

Assim, apesar de minha atitude de admiração pelos esforços dos cursinhos alternativos que hoje contemplam a população negra, penso que seria preferível que houvesse cursinhos de bom nível em que os negros e brancos se encontrassem para estudar juntos, e não aqueles que formam uma espécie de gueto do "apartheid" do negro no Brasil. A própria ideologia empurrou os negros à procura desses cursinhos paralelos e alternativos que contemplam a população negra, em vez de estarem juntos. Acho que a luta maior é esta: estar juntos. Sob esse ponto de vista, também não aceitaria a proposta de um partido político de negros.

Sobre a problemática da identidade do negro, ela é tão importante que explica grande parte das dificuldades que nossos alunos têm na escola e até a evasão escolar. Um jovem ou uma criança negra chega a uma escola onde não vê sua história, não vê sua religião, seu passado, sua comunidade de origem. Está nessa escola orientado sob o ponto de vista da cultura ocidental, considerada superior e hegemônica. Isso destrói a personalidade e a capacidade desses alunos de aprender. É como se pegássemos um livro de alfabetização em uma escola pública da periferia que falasse de jardim, de quintal e de babá para uma criança cuja mãe, empregada doméstica, não tem casa, não tem quintal, não tem jardim, nunca viu flores. Esse livro é um bloqueio psicológico. Se esse aluno encontrasse, pelo menos nesse livro de alfabetização, algo que falasse dele, de sua mãe, da cultura de seu povo, esse elemento seria positivo. Acho que Frans Foanon (...) trabalhou muito com essa questão. É por isso que a escola formal é um espaço importante para se trabalhar a questão da identidade negra, da cultura negra, da história do negro. Não devemos (- Inaudível.), ou porque outro diz que "minha cultura é superior". Não. A questão é mostrar que a cultura brasileira é uma cultura plural, resultado de uma diversidade, e que todos os brasileiros, em qualquer Estado que estiverem, podem lançar mão dessa diversidade da cultura brasileira em seu cotidiano. Em nível de ensino, essa cultura desaparece, enquanto no cotidiano do povo respiramos as contribuições africanas em nosso jeito e até no movimento do corpo. Muitas vezes, aquilo que achamos que é ideológico são coisas herdadas culturalmente.

Lembro-me de que, na Copa do Mundo na Itália, quando os jogadores de Camarões ganharam da Inglaterra, os brasileiros diziam: "Mas eles copiaram a ginga dos brasileiros, têm o jogo de corpo dos brasileiros". Mas esse jogo de corpo é um dado cultural. Isso apenas mostra que os brasileiros herdaram alguma coisa do africano, seu jogo de corpo, sua ginga. E isso precisa ser conhecido por nossos filhos. Até no português que falamos eles precisam ver as contribuições africanas, e não apenas as influências. Influência é uma palavra feia, porque é negativa. O verdadeiro conceito é o de contribuição, de aporte. Isso é importante, e é assim que poderemos devolver ao negro a sua identidade, que é um elemento de luta e de consciência política. Quem não tem passado, não tem futuro. Quem não tem memória é um ser errante, pode ser

dominado e pode-se fazer tudo dele.

Sobre a questão da cota, já foi explicado aqui que ela não é o fim. Ela é um instrumento, um dos caminhos possíveis para se chegar a esse fim. Já que a sociedade não apresenta outras propostas, podemos aproveitar experiências feitas em outros países, e não apenas copiá-las automaticamente. Precisamos adaptá-las à nossa realidade e ao nosso racismo, que tem suas peculiaridades. Mas entendo que não seja simplesmente com a cota que transformaremos essa realidade. A questão fundamental é o racismo. É por isso que a cota é uma ferramenta para corrigir as distorções do racismo. Se ele acabar no Brasil, a cota não terá mais razão de ser. Mas, enquanto o racismo existir, temos que encontrar um instrumento de correção dessas desigualdades.

Todo mundo fala: "Na escola pública, tudo bem". Mas já houve uma época em que a escola pública foi boa no Brasil. Quantos negros entraram nelas? Quantos saíram dessas escolas públicas e ocuparam posições de destaque na sociedade? Essa é uma pergunta que deve ser feita permanentemente. Devemos combinar escola pública de boa qualidade com outras medidas para corrigir as injustiças, porque nesta sociedade o racismo existe. As pesquisas mais recentes mostram isso. Negro pobre e branco pobre não são iguais. No mercado de trabalho, o negro pobre vai sobrar. O negro intelectual universitário, no mercado de trabalho, vai receber um salário inferior ao de seu colega branco com a mesma qualificação, com a mesma informação. Da mesma maneira, o homem recebe, em média, um salário superior ao da mulher. Imaginem se a mulher for negra, não é? Ela é três ou quatro vezes vítima.

Então, nesse sentido, a cota é importante, mas não resolve, sozinha, o problema. É preciso combinar essa proposta com outras. Por exemplo: propostas de metas em curto e longo prazos. Não adianta chegar a uma empresa particular amanhã e dizer: "Quero 50% de cota nas políticas de ingresso". Não é por aí. Temos que fazer o diagnóstico e dizer: "Sua empresa tem um problema. Não temos aqui uma população negra. Você tem alguma proposta em médio, curto ou longo prazo para transformar seu quadro?". Do contrário, ele vai dizer: "Não vi negro competente. Não vi negro com diploma universitário para ocupar essa posição". Por isso, temos que sugerir que a empresa apresente uma proposta em termos de metas. Não é tudo que se resolve com cotas. Podemos combinar as cotas com outras propostas para transformar a sociedade.

Sabemos que a escola convive com os preconceitos, e é preciso transformar a cabeça do educador, que também é consequência desse sistema. Queiramos ou não, ele é resultado dessa escola. Às vezes, inconscientemente, ele discrimina o aluno negro. Quando flagra uma discriminação, pratica a política do avestruz: finge que não viu nada, em vez de aproveitar o momento privilegiado na sala de aula para trabalhar a questão com os alunos implicados. Organizei, juntamente com vários autores e educadores, um livro cujo título é "Superando o Racismo na Escola", que foi editado pelo Ministério da Educação e que já está na terceira impressão. Esse livro oferece algumas ferramentas para que professoras, professores e educadores possam trabalhar a questão da diversidade, uma vez que eles ainda não têm preparo para isso.

O Sr. Presidente - Pergunta de Isabel Cristina, do Ilê ti Obirin - Grupo de Mulheres Negras da Grande BH: "O fracasso da escola pública tem sido comprovado por pesquisas, e o vandalismo e a violência na comunidade escolar, evidenciados pela mídia. A reforma no ensino fundamental e médio é pré-requisito para que os negros e a população carente cheguem à universidade? O senhor tem sugestões para essa reforma?".

O Sr. Aluísio Pimenta - Essa é uma pergunta muito boa. Não podemos dividir a questão da educação, temos de observá-la como um conjunto, um processo. A educação se inicia no útero materno e termina na sepultura, é um processo. Dentro desse processo, evidentemente temos de considerar a escola pública e a escola privada.

Comecei a lecionar em Belo Horizonte com 18 anos, por necessidade. Quando veio a Reforma Capanema, estava no segundo ano complementar. Nessa época, fazíamos cinco anos de ginásio e dois na universidade, o chamado curso complementar. Quem fazia o complementar de medicina, só poderia fazer medicina; quem fazia de direito, só direito; de engenharia, só engenharia, etc. A Reforma Capanema tirou esses dois anos da universidade, um dos ginásios e fez o chamado curso científico clássico, que não existe mais. Atualmente, temos a educação média.

Por que a violência na escola pública é maior? Por que a escola pública baixa de nível? Não é que a escola pública seja má e mais violenta. O que acontece é que aqueles que vão para a escola pública não têm comida, são discriminados, não se socializam. Por exemplo, outro dia, como membro da Associação São Vicente de Paulo, vesti uma calça jeans e fui à favela. As crianças têm medo da gente, porque foram acostumadas a serem castigadas, a serem discriminadas. Então, Isabel, não é a escola pública que é discriminada e, sim, a sua clientela. O que temos de fazer é um investimento maior na escola pública, na preparação e no pagamento do professor. O que se paga a um professor neste País é uma miséria. Temos de ampliar o investimento na educação infantil. A educação infantil é que possibilita a socialização da criança. Frequentam a escola pública aquelas crianças da favela, pobres, cujas mães praticamente não têm com quem deixá-las. Portanto, não têm alimentação adequada, não têm condições mínimas de assistência à saúde, não têm condições de socializar-se. Na realidade, a escola pública não é mais violenta; a sua clientela é que é discriminada. Então, temos de buscar melhorar as condições desse grupo, investindo mais.

Isabel, outro dia, um sociólogo português disse em um debate uma coisa que me impressionou muito: "Do ponto de vista político, o Brasil é democrático, mas do ponto de vista social, é fascista". Do ponto de vista social, o Brasil precisa ter uma mudança profunda para que possamos, evidentemente, dividir renda e investir mais nas crianças, homens e mulheres. Com a minha experiência de 17 anos no exterior, posso dizer que a nossa população é excelente, falta-nos investir mais na educação infantil.

Temos de parar de dizer que a escola pública é violenta, é de pior qualidade. A verdade é que não estamos investindo naqueles que vão procurá-la. Este é o meu ponto de vista. Não sei se é o mais certo. A reforma que temos de fazer não é propriamente na estrutura da escola. Precisamos investir nas crianças, para que possam se desenvolver do ponto de vista humano, social e educacional.

Educação é um grande instrumento de desenvolvimento, mas não fazemos desenvolvimento apenas com a educação; temos de investir nas condições de emprego e nas possibilidades de crescimento.

O Sr. Presidente - Obrigado, Prof. Aluísio Pimenta. Queremos agradecer aos organizadores da Rádio Favela, tão famosa aqui em Belo Horizonte, que está transmitindo este evento ao vivo. Temos três perguntas dirigidas à Profa. Benilda. Uma, do Sr. Marco Antônio Cabral, da Associação do Movimento Negro de Manhuaçu: "Quais serão os critérios para definir quem é negro na escolha de distribuição de cotas?" Do Sr. Paulo Henrique Neves Pimenta: "Qual o método para definição de quem é negro? Quem tem direito à cota?" De Willian Santos, do Ilê ti Obirin: "Quais os projetos de ação afirmativa que beneficiam ou amenizam o sofrimento da população negra, acima de 40 anos, sem nenhuma formação educacional?"

A Sra. Benilda Regina Paiva de Brito - Marco Antônio e Paulo, qualquer trabalho feito com coleta de dados, diagnóstico ou formulário que deva ser preenchido com o dado "cor", vai ser um processo de autotransformação. Ainda que seja evidente a cor da pessoa ou a raça a que pertence, ninguém pode dizer se é negra ou branca, a não ser ela própria. Mesmo que o censo de 2000 me perguntasse a minha cor e respondesse amarela, teriam de anotar. Essa questão da cor aqui no Brasil é muito complicada. Para uma pessoa ser considerada 100% negra, são avaliadas a tonalidade da sua pele, espessura do cabelo, largura do nariz. Ora, sabemos que a identidade racial vai muito além das aparências físicas. Então, qualquer órgão de pesquisa tem de perguntar a cor para a própria pessoa. É ela quem vai responder.

Nos últimos anos tenho trabalhado muito a questão da violência. Recentemente, atendi uma senhora negra, da minha cor. Perguntei se era negra, amarela, parda ou indígena. Ela ficou na dúvida e pediu que eu repetisse a pergunta. É claro que essa não é uma pergunta fácil. Repeti, então, a pergunta e ela me respondeu que era amarela, quando, na realidade, era negra como eu. Mais à frente, quando perguntei qual era a cor do marido, que a havia espancado, ela afirmou que ele era preto, preto, preto. Na verdade, não tinha dúvidas sobre a cor dele; porém, na resposta a essa pergunta, há todo um grau de subjetividade enrustido. Muita gente branca ou que tenha dúvidas sobre a própria identidade pode querer usufruir o sistema de cotas para prestar vestibular dentro do percentual estipulado para o povo negro. Apesar disso, acredito que vale apenas arriscar e fazer esse trabalho, em vez de ficar pensando nos riscos que iremos correr se implantarmos tal política. Acho que vale muito mais a pena implantá-la e depois ver o que tem de ser acertado.

Willian, não tenho conhecimento de nenhum projeto de ações afirmativas, e não sei se o Marquinhos tem. Mas acho que se conseguirmos iniciar essa discussão de ações afirmativas para a universidade, começando pelas cotas, podem surgir daí outras políticas que denunciem a desigualdade e ainda políticas de reparação para buscar a igualdade de oportunidade.

A Sra. Denise Pacheco - Boa tarde. Sabemos que a discussão de cotas é um instrumento para o processo de reparações que esse povo vem sofrendo há muitos anos. O Brasil tem uma dívida muito grande com esse povo.

Quero aproveitar esta oportunidade para solicitar um debate sobre reparações, com a participação do Movimento Social Negro. Não devemos ficar apenas neste debate de hoje, o dia 13 de maio, que para nós é o Dia Nacional de Luta contra o Racismo. Para solicitar ainda que pudéssemos trabalhar no dia-a-dia desta Casa, na discussão dos projetos, na política de intersetorialidade do combate ao racismo. A discussão de cotas é importante como instrumento, mas, a nosso ver, é o início de todo esse processo. Com certeza, na discussão dos projetos que irão tramitar nesta Casa, será importante refletir sobre políticas que poderão ser aplicadas do ponto de vista intersetorial, incluindo-se itens fundamentais de combate ao racismo. Muito obrigado.

O Sr. Luiz Carlos F. Júnior - A minha pergunta é bem direcionada ao Prof. Kabengele, mas como ele não se encontra, a Mesa pode respondê-la.

Atualmente, temos discutido essa questão das cotas não como uma política ou uma ação efetiva e única do movimento negro, mas como uma das ações do conjunto das políticas públicas em que acreditamos. Ela tem-se caracterizado quase que como uma convulsão na sociedade, levando-se em conta que as pessoas acham que isso desmerece a população negra, desqualificando-a profissionalmente. É um discurso extremamente vazio sobre o que acontece de fato.

Quero que a Benilda, o Prof. Aluísio e o Marcos Cardoso estabeleçam muito bem o significado dessa convulsão, porque, a meu ver, mais parece uma reação à perda de privilégios constituídos historicamente do que um questionamento, de fato, ao mérito, que é a justiça da ação.

O Sr. Aluísio Pimenta - Luiz, acho que a sua pergunta é excelente. Muitas pessoas procuram racionalizar e manter o "statu quo", inventando que o negro já entra sem vestibular. Isso não é verdade.

Meu caro Deputado Paulo Piau, grande lutador em favor da educação nesta Casa, o dia 13 de maio não vai ficar só aqui, porque hoje as pessoas têm senso crítico. Mais uma vez, cito o exemplo da Benilda, que foi nossa aluna na FAE, da UEMG. Temos de aproveitar pessoas assim e outras que também falaram aqui, para que possamos informar a sociedade desinformada. De modo geral, a mídia trata isso pela rama. Aí, vêm os reacionários negros e não-negros e perguntam: "Como vamos escolher quem é negro e quem não é?". Como disse a Benilda, é quem assumir; quem não assumir, simplesmente está fora.

O assunto é mais profundo, e a cota vem trazer, inclusive, a possibilidade que hoje estamos discutindo. A minha proposta é que você, jovem, leve esse assunto para ser discutido na escola.

O Sr. Presidente - Temos depoimentos da Maria Aparecida de Almeida, do Renato Hélio de Castro, da Escola Municipal Israel Pinheiro, e de Rosângela da Conceição Leandro. Vou ler o depoimento da Rosângela: "Meu nome é Rosângela, faço parte do 1% que concluiu, a duras penas, o curso superior. Hoje, sou Diretora da Escola Estadual Alberto Delfino e posso dizer que estamos chegando lá. Ainda há muito por fazer, mas com certeza já plantamos a boa semente, a esperança. Acordemos, a hora é esta: 13 de maio, Dia da Reparação de Injustiças".

Pergunta do Sr. Cléber Alves Machado, do Movimento de Luta Pró-Creche e Movimento Afro-Esmeraldense: "Só em Belo Horizonte, temos 51 mil crianças, a maioria negra, fora da pré-escola. O que o Estado e a Assembléia Legislativa poderiam fazer para ajudar os municípios a combaterem essa deficiência da educação infantil?".

O FUNDEF contempla o ensino fundamental. Assim sendo, infelizmente, os recursos da União estão concentrados em Brasília. Temos de fazer um desmonte do orçamento da União que, às vezes, chega a 70% de todo o recurso arrecadado no País. E tudo isso está concentrado em Brasília, mais que à época da ditadura. Cabe-nos trazer um pouco mais desses recursos para os municípios, que são os responsáveis pela pré-escola.

De Gilmar Coelho, do Ilê ti Obinrin, do Grupo de Mulheres Negras, da Grande BH: "No censo de 1991, 5% da população brasileira declarou-se negra. No de 2000, 6,2%. De seu ponto de vista, houve avanço no resgate da auto-estima e da conscientização da raça negra? Como analisa o papel da mídia durante esse período?".

Não tenho dúvida de que, a cada dia, avança a auto-estima da raça negra no Brasil. Sou ligado à comunidade negra de Uberaba. Participo, quase sempre, de concursos de beleza de meninas negras e vejo que as fábricas de cosméticos caminham para a linha de produtos de beleza para o negro tanto para a mulher quanto para o homem.

Há discriminação em relação ao negro em toda a sociedade, mas, aos poucos, seu espaço na mídia está sendo conquistado.

De Juliana Alves Rocha: "O que você acha do mercado informal e por que isso está ocorrendo?".

Viver na informalidade é um problema estrutural brasileiro. As pessoas não têm visão de futuro e não conhecem seus direitos fundamentais. Isso é péssimo e indesejável. Temos de trabalhar para conscientizar a população a respeito de tudo isso.

De Jaderson Sousa da Silva: "Por que não um negro no poder? Vocês não querem um negro na Presidência da República por medo de serem subestimados por eles? Os negros são pessoas comuns e capazes de comandar o País".

Pena que não haja um negro entre os candidatos à Presidência da República. Dependendo de suas características éticas e morais e de sua competência, votaríamos nele, com toda a certeza.

De Wesley Alves de Oliveira: "Há possibilidade de um negro ser candidato a Prefeito no Brasil?".

Sem dúvida. Já foi dito aqui que o negro precisa participar mais da vida política brasileira para corrigir essa falha social.

De Teresa Cruz: "Reservar 25% de cotas para a população negra, nos ensinos infantil, fundamental e médio, significa rebaixar a porcentagem da população negra no ensino público, que representa mais de 40%?".

Os 25% é uma porcentagem colocada para o País inteiro. O projeto, que é de minha autoria e está tramitando na Casa, ainda está aberto a sugestões. Portanto, se, nos debates, chegarmos à conclusão de que devemos aumentar a cota, esta Casa, democrática que é, acolherá a modificação.

De Paulo Henrique Neves Pimenta: "Por que não levar a cota até as universidades privadas do Estado, sendo esta patrocinada por bolsas do Estado?".

Essa é uma discussão extremamente procedente. O Prof. Aluísio Pimenta chamou-nos a atenção para o fato de que, infelizmente, as universidades particulares, criaram um mercado da educação. Há empresários ganhando dinheiro com a educação. Coisa de brasileiro. É uma boa questão para o debate nesta Casa e no País. A lei tem de ser comandada pela Constituição Federal.

De Ilza de Oliveira: "Há possibilidades de filhos de desempregados freqüentarem uma universidade? Fala-se muito em democracia. Cadê essa democracia?".

É absolutamente impossível para filho de desempregado e negro, ou de outra etnia, estar até mesmo em universidade pública, quanto mais em particular.

Milton José Duarte e Cláudio Henrique Machado que fizeram perguntas sobre a anemia falciforme. Pedimos-lhes que procurem, depois, o Deputado Adelmo Carneiro Leão, que tem projeto sobre o tema.

Registramos, com muita honra, a presença do Dr. Pimenta, do SOS Racismo, e da Cassumira Tomé, da família Alcântara.

Dois avisos: o PT comunica que, hoje, 13 de maio, às 13 horas, na Rua Timbiras 2.330, Lourdes, haverá um seminário, cuja pauta é "O Povo Negro e o Poder" e "O Povo Negro e as Políticas Públicas", com a presença dos Deputados Federais Nilmário Miranda e Tilden Santiago, e a Assembléia informa aos interessados que não será possível fornecer cópia das gravações, razão por que haverá reprise do evento pela TV Assembléia, no dia 24 de maio, às 9 horas.

A Sra. Benilda Regina Paiva de Brito - Tenho a certeza de que são iniciativas como esta que vão trazer a questão de cotas à discussão no dia-a-dia.

Juninho tocou num ponto que tem sido objeto de reflexão de nossa parte. Por que tanta intolerância no momento de se discutirem direitos para a população negra? Primeiro, não querem sentar-se para discutir; segundo, apresentam argumentos sem nenhum poder de convencimento, e, terceiro, negam todos os dados estatísticos e históricos que apresentamos para justificar a proposta de política de cotas.

É comum escutarmos: "Sou contra o racismo. Sou acostumado a conviver com negros", mas sempre completamos a frase: "... desde que esse negro não venha a disputar lugar comigo". A sociedade está acostumada com essa multiplicidade racial, desde que nós, os negros, continuemos desempregados, com baixos salários, sem saneamento básico e sem acesso à cidadania.

Ainda assim, tenho uma avaliação positiva a fazer. Essa iniciativa tem feito crescer significativamente a discussão de um tema fundamental na sociedade, que é a busca de direitos. Recentemente, participava de um debate em que alguém disse que tinha medo do que poderia acontecer com a implantação da política de cotas. Outra pessoa respondeu: "Tenho medo do que pode acontecer se não houver implantação de políticas de reparação ou de busca de igualdade".

Buscando igualdade, há vários projetos, com realce para três, que têm dado muito certo em Belo Horizonte. Um é da PUC, que tem tido a coragem de chamar a sociedade ao debate. Criamos um núcleo de professores negros que já têm alunos militantes no Movimento Negro. Estamos discutindo o papel da universidade e como garantir a presença do negro na PUC.

A PUC tem um papel histórico na busca da igualdade. Não há espaço que privilegie essa discussão tanto quanto essa universidade. Hoje, para o aluno fazer sua matrícula, vai ter de preencher um questionário dizendo sua cor. Queremos identificar quantos negros estão matriculados, que cursos estão freqüentando e em que situação está na universidade. O Prof. Pimenta, como professor da PUC, faz parte desse grupo e tem contribuído de forma muito positiva para esse trabalho de reflexão.

Um segundo projeto muito importante é o da Dora. Há mais de um ano, está sendo implementado nas escolas públicas e particulares. É interessante. Conta a história do samba com o intuito de resgatar a identidade racial, a afirmação dessa identidade e as relações de gênero. O samba, tantos anos associado à malandragem do povo negro, está sendo usado para reconstruir uma imagem positiva. Chega a ser emocionante ver os meninos pequenos cantando letras de samba, falando de sua identidade racial: "Eu sou negão". Esse projeto tem sido nossa menina dos olhos.

O terceiro projeto é o da Rosa Margarida, pessoa persistente, guerreira na luta para denunciar a discriminação racial.

Poderia citar uma série de iniciativas, mas vou me ater a essas três, entendendo que o ensino fundamental é, como o próprio nome indica, fundamental para levantar a auto-estima das crianças negras, garantir a busca de igualdade e, principalmente, daqui a pouquíssimo tempo, não ser mais preciso brigar por cotas. As crianças negras estão crescendo com uma imagem positiva, e isso vai mudar o rumo deste País tão racista e tão preconceituoso.

O Sr. Aluísio Pimenta - Resta-me dizer ao Deputado Paulo Piau que continue empreendendo este esforço em prol do reconhecimento da importância da etnia negra para o desenvolvimento sustentável do Brasil. Seu trabalho é extraordinário, e você é um lutador.

Aos outros, peço que não nos dispersemos, mas que insistamos neste 13 de maio como um marco de união entre os homens e mulheres que aqui estão. Vimos quanta inteligência negra se manifestou aqui. Vamos nos juntar cada vez mais e discutir debaixo da ponte, nas escolas, nos lares, seja lá onde for, e realizar o trabalho com o Deputado Paulo Piau. O Brasil precisa de nós para ser o que sempre sonhamos. Reuniões

como esta fazem parte do processo de construí-lo. Deputado Paulo Piau, você é um construtor do Brasil.

O Sr. Marco Antônio Cardoso - Merecem ser pontuadas as perguntas de Denise Pacheco, de Júnior e do conterrâneo africano.

As duas primeiras têm a ver com as reparações.

Quanto às questões sobre a África do Sul, o problema é que os refugiados de guerra ou por regime político ditatorial, os estudantes, as pessoas em intercâmbio e, sobretudo, os africanos têm a maior dificuldade em nosso País. É só pensarmos no tratamento que recebem e no papel do Estado com relação a eles. Isso é extremamente complicado. Em compensação, refugiados de guerra de outros países, sobretudo europeus, têm tratamento diverso. Os estrangeiros, no Brasil, não sendo chineses nem negros africanos, são muitos bem tratados. O Brasil adora gringos; adora europeus. Mas, quando se trata de africano, "o bicho pega". Acho que essa é uma questão importante para a reflexão da Assembléia Legislativa. Às vezes, essas pessoas vêm de seus países para estudar aqui, por asilo político ou até mesmo por um convênio ou intercâmbio cultural e estranham muito a maneira como são tratadas. É uma situação que me deixa envergonhado de ser brasileiro, assim como fico envergonhado e indignado ao ver a atuação de nossos representantes em uma conferência em Genebra é uma coisa lastimável. Então, acho que isso é interessante para entendermos a crueldade que é o racismo na sociedade brasileira.

Ele também pergunta pelo futuro. Acho que projetos nessa linha de cotas levam-nos a pensar no futuro, mas me parece que a discussão das reparações avança mais. Acho que as cotas são um instrumento fundamental, mas, por si só, não esgota a questão. Acho que o mundo, a partir da Conferência de Durban, na África do Sul, vai pautar o debate em torno das reparações. E, certamente, essa discussão tem a ver com a dívida externa, a dívida ecológica, o desverdecer da África, o petróleo, os minerais estratégicos que estão no subsolo da África, a biodiversidade da Amazônia e, sobretudo, tem a ver com políticas públicas. Acho que a questão das reparações é muito mais profunda, e é por isso que fico muito honrado em estar participando de debates como esses, em que podemos avançar nessa discussão. E acho que os projetos que estão tramitando na Assembléia Legislativa, ainda que tenhamos algumas discordâncias em alguns pontos, caminham nessa direção.

Aproveito para resgatar algo que foi dito, se não me engano, por um estudante, referendando a proposta feita, sobre os projetos desta Casa: que a própria Assembléia Legislativa deveria começar a estabelecer as cotas. O IPEA, por exemplo, que é uma agência do Governo que produz informações e estudos estatísticos, antes de começar a apresentar para a sociedade brasileira os dados da pesquisa, começou dentro do próprio instituto a implementação da política de cotas. Então, acho que a Assembléia Legislativa poderia dar um passo muito maior ao tentar implementar dentro da Casa, em seus diversos níveis de ocupação - de cargos, de emprego, de cursos etc. - essa política de cotas. Se a Assembléia Legislativa fizer isso, vai mostrar para toda a sociedade que está discutindo um projeto com muita consequência. Assim, gostaria de reforçar a proposta, pois acho muito importante essa reflexão. Agradeço a todos a atenção e a paciência de estarem, até agora, debatendo um projeto que nos é muito caro. Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Ferreira de Oliveira - Inicialmente, quero cumprimentar o ilustre Deputado Paulo Piau, que realmente é uma expressão maravilhosa de Uberaba, onde conheci o nosso querido "Fusão Preto" - todos se lembram da famosa música, meio debochada, que foi lançada e acabou pegando. Quando o Wagner Nascimento, que sempre se candidatou a vice, rebelou-se e resolveu ser o candidato titular - na ocasião, era Vereador -, a sociedade de lá caiu em cima dele: "Imaginem colocar um fusão negro em Uberaba; vocês estão loucos". Ele, então, pegou o fusão negro, saiu cantando com a viola e ganhou a eleição de forma brilhante, ou seja, usando o fusão negro, reverteu a situação - foi veneno contra veneno. Estou contando essa estória para mostrar que o nosso querido Paulo Piau realmente tem origem em uma cidade maravilhosa, que é Uberaba.

Quero dizer que o programa de cotas não é um fim, mas apenas um meio para se atingir um objetivo. Por si mesma, a cota não resolve nada; mas, sem ela, não se abre o caminho. É como um bico de arado, que rompe a terra, seguido da sementeira, que crescerá fertilizada e dará frutos a cem por um, como diz a Bíblia.

Queria lembrar que, no Conselho Nacional de Educação, em Brasília, temos uma negra que foi nomeada agora, já nesse esforço de reparação, para que realmente possamos mudar a didática e a metodologia do ensino e dos livros didáticos, que, como todos falamos, são altamente criminosos, a começar pelo famoso "Caminho Suave", pelo qual todos passamos. Acho muito importante lembrarmos que também há avanços.

Também quero lembrar que o Prof. Hélio Santos, conhecido de um grande número das pessoas presentes, tem um livro que considero uma bíblia com relação à realidade negra. Para que se tenha autoridade para discutir os vários ângulos da questão negra, é interessante que se compulse esse livro, que se chama "A Busca de Um Caminho para O Brasil" e será lançado no dia 31 de maio, na Itaú Cultural, instituição que está dando apoio a essa iniciativa.

Lembro, ainda, a importância de prestigiarmos a atividade do Carlos Moura, Presidente da Fundação Palmares, que tem feito grande empenho, e do Evair Augusto Alves dos Santos, que tem dado uma contribuição muito grande, entre outros, e de mantermos essas pessoas nessa direção e de prestigiarmos essas personalidades, que já estão no poder e têm tido grande coerência em não se "embranquecer". É muito comum colocarmos nessa área elementos que se "embranquecem" e passam a fazer o jogo dos nossos opositores; são cooptados para isso, por uma questão de caráter, de compreensão e de ambições pessoais. Então, manter-se fiel, sem trair os ideais de sua origem política, é muito importante. Não podemos mais nos enganar com aqueles que, em pele de carneiro, são verdadeiros lobos, e, na hora que alcançam o poder, fazem essas coisas que estamos vendo - e vocês sabem do que estou falando.

Quero lembrar, também, que é muito importante que se faça do dia 20 de novembro um feriado estadual. Minas Gerais vai parar no dia 20 de novembro, que é o dia do grande Zumbi, que não pode ser esquecido como exemplo de sofrimento, de dor e de luta - esse grande homem, que foi o general mais jovem da história da humanidade; com 19 anos, já era um senhor de armas tão importante quanto vários outros. Então, é muito importante que tomemos essa iniciativa.

Por fim, quero parabenizar todo esse trabalho, que me parece ser a coisa mais séria que acontece neste momento, entre tantas coisas que estão acontecendo: as Assembléias Legislativas de São Paulo e de outros Estados, as Câmaras Municipais etc. estão realmente fervilhando nessa ebulição do levantamento da consciência negra. E que fizeram as elites dominantes, prevendo que isso iria acontecer? Deixaram a terra arrasada; fazendo a privatização, tiraram-nos os instrumentos, porque um governo que não tem influência nas questões econômicas é um fantoche, não existe; será manipulado por empresas que, em sua maioria, vinculadas a interesses estrangeiros, são contra ou indiferentes à questão brasileira. Todo o mundo sabe disso. Não se vai esperar que as empresas venham e, generosamente, queiram ver o Brasil, os negros e as mulheres indo muito bem. Não; eles querem é explorar até a medula do nosso osso, e realmente precisamos ter, como dizem, cabras machos no poder, que defendam a natureza da nossa dignidade como Nação e nossa soberania. Isso é fundamental. Precisamos votar em gente com essa coragem, e o Paulo Piau aí está, demonstrando que isso é possível. Temos de ter a clareza de não nos enganar.

Quero cumprimentar a todos, agradecer a tolerância que tiveram conosco e finalizar com essas palavras: "Meus irmãos, fiquem sabendo que piedade não é o que quero; piedade não me interessa. Os fracos pedem piedade. Eu quero coisa melhor. Eu não quero mais viver no porão da sociedade; quero entrar em toda a parte; quero ser bem recebido. Basta de humilhação. Minha alma já está cansada. Eu quero o sol, que é de todos; quero o ar, que é de todos; quero a luz, que é de todos. Ou encontro tudo que quero, ou gritarei a noite inteira, como gritam os vendavais, como gritam os furacões, como grita o mar, e nem a noite terá forças para me fazer calar". Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Para encerrar, quero chegar à conclusão de que vale a pena tocar os projetos que tramitam nesta Casa, como alavanca necessária para o avanço das oportunidades para a comunidade negra. Quero, então, agradecer aos Deputados Amílcar Martins e Sebastião Costa, que têm projetos dessa natureza, que, certamente, agora, serão bravamente debatidos nesta Casa. Também quero dizer, sobretudo ao Júnior, um batalhador inteligente e conhecedor da causa, que a presença do parlamento se faz absolutamente necessária, para que possamos emendar e corrigir o que uma proposta inicia, com certeza, com muitas falhas e erros. Ao longo de seu curso, isso passa por três comissões, antes de vir a este Plenário, temos todo o tempo para colocar o projeto realmente de acordo com a necessidade da comunidade negra e, evidentemente, do Brasil.

Também queria, por meio da Adriana Ferreira, Presidente do Núcleo Negro do PFL, parabenizá-lo por essa atitude e incentivar os outros partidos a que também criem essa estrutura, para que o negro possa entender que, estando dentro do processo político, pode alavancar a sua ascensão social mais rapidamente. Então, parabenizo a Adriana por isso.

Para finalizar, quero desejar muito axé para os telespectadores da TV Assembléia, muito axé para vocês que ficaram prestigiando este evento e muito axé para os nossos brilhantes conferencistas.

O Sr. Eduardo Ferreira de Oliveira - Perdão por interrompê-lo, Deputado, mas eu não estaria sendo muito correto se não dissesse que foi iniciativa do nosso querido William, Presidente do Congresso Nacional em Minas Gerais e do Conselho, e do Ronaldo Araújo a sugestão de que fosse indicado o nome do nosso querido Aluísio Pimenta para patrono dessas grandes causas em Minas Gerais. Seria uma espécie de um inspirador maior. Então, em todas essas causas que estamos propondo, vamos consultar o nosso querido Dr. Aluísio Pimenta. E queria uma salva de palmas para consagrar essa figura maravilhosa. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença dos convidados e das autoridades e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 14, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição do dia 14/5/2002.). Levanta-se a reunião.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 96ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, a realizar-se às 10 horas do dia 18/6/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.495/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.000/2002, do Deputado Edson Rezende; 2.072/2002, do Deputado João Leite; 2.110/2002, do Deputado Marcelo Gonçalves; 2.111/2002, do Deputado Eduardo Brandão; 2.117/2002, do Deputado Doutor Viana; 2.134 e 2.135/2002, do Deputado Wanderley Ávila; 2.136/2002, do Deputado Djalma Diniz; 2.137/2002, do Deputado Luiz Menezes.

Requerimentos nºs 3.390/2002, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 3.407/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da CPI dos Cartórios, a realizar-se às 14h30min do dia 18/6/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 114ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 19/6/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater a violência no trânsito e a impunidade dos infratores.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.145/2002, do Deputado Gil Pereira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 17 de junho de 2002, destinada à comemoração dos 90 anos do IPSEMG.

Palácio da Inconfidência, 14 de junho de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Paulo, Agostinho Patrús, Bené Guedes e Doutor Viana, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 20/6/2002, às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal de São Francisco, com a finalidade de se debater, em audiência pública, os problemas causados pelo Colégio Opção, que ministrou cursos na Região Norte de Minas, sem o devido reconhecimento pelas autoridades estaduais de ensino.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2002.

Maria José Haueisen, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.145/2002

Comissão de Direitos Humanos

Relatório

De iniciativa do Deputado Gil Pereira, o Projeto de Lei nº 2.145/2002 visa declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Montes Claros - CCSP/MOC -, com sede nesse município.

A matéria foi objeto de exame preliminar na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e lhe apresentou a Emenda nº 1. Cabe agora a este colegiado deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Conselho Comunitário de Segurança Pública de Montes Claros é entidade civil, sem fins lucrativos, e se dedica a prestar serviços de utilidade pública especificamente no que concerne à manutenção da ordem, incentivando o bom relacionamento da comunidade e das lideranças do município com os integrantes das instituições policiais, para se atingir essa meta ambicionada pela gente de bem. A fim de despertar em cada cidadão o sentimento subjetivo de segurança e o espírito de cooperação e solidariedade, promove palestras, fóruns de debates e campanhas educativas, além de eventos socioculturais.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.145/2002 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2002.

Márcio Kangussu, relator.

Parecer para O 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.449/2001

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Sávio Souza Cruz, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs -, institui e disciplina o termo de parceria e dá outras providências.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição.

Posteriormente, a Comissão de Administração Pública manifestou-se por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, que apresentou.

Em seguida, em decorrência de requerimento nos termos do art. 183 do Regimento Interno, foi ouvida a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, que opinou pela aprovação da proposição com as mencionadas emendas e também com as Emendas nºs 5 a 8, que propôs.

Agora, cabe a esta Comissão, nos lindes de sua competência, analisar a matéria.

Fundamentação

O projeto de lei em pauta dispõe sobre as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs.

Essas entidades são pessoas jurídicas de direito privado e têm por objetivo o desempenho de uma atividade de interesse social, fazendo para tanto uma parceria com o setor público.

O projeto estatui que poderão se qualificar como OSCIPs as entidades sem fins lucrativos, constituídas há pelo menos dois anos e que tenham como objetivo atividades de interesse social como as ligadas a assistência social, cultura, patrimônio, saúde, segurança alimentar e nutricional, meio ambiente, voluntariado, pobreza, sistemas alternativos de produção, assessoria jurídica suplementar gratuita, ética, paz, cidadania, direitos humanos e democracia.

O projeto também estabelece as demais exigências a serem observadas para uma entidade ser qualificada como OSCIP.

Por outro lado, o projeto institui e estabelece as regras do termo de parceria, que será o instrumento a ser firmado entre o Estado e as OSCIPs, destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para execução das mencionadas atividades de interesse público.

Entendemos que a matéria é procedente sob a ótica das finanças públicas, pois possibilitará maior fiscalização, controle, transparência e publicidade dos recursos públicos empregados em atividades de interesse social, por meio de entidades privadas. Permitirá, sem dúvida, maior eficácia e melhor retorno, decorrente da aplicação desses recursos, para a sociedade.

Quanto às despesas decorrentes da execução da futura lei, avaliamos que serão pequenas, visto que corresponderão às atividades burocráticas de recebimento, análise e emissão de documentação, e poderão ser cobertas pelo orçamento da SEPLAN.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.449/2001 no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4, apresentadas pela Comissão de Administração Pública, e as Emendas nºs 5 a 8, apresentadas pela Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2002.

Mauro Lobo, Presidente - Antônio Carlos Andrada, relator - Rêmolo Aloise - Dilzon Melo - Anderson Adauto - Ivair Nogueira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.886/2001

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Maria José Haueisen, o projeto em tela institui o Programa Estadual de Apoio Financeiro à Escola Família Agrícola do Estado de Minas Gerais.

Preliminarmente, foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A seguir, foi a matéria examinada pela Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, que opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou.

Cabe agora a esta Comissão emitir o seu parecer.

Fundamentação

A proposição cria o Programa Estadual de Apoio Financeiro às Escolas Família Agrícola do Estado de Minas Gerais, cujo objetivo é repassar aos Centro Educativos Comunitários que preencherem certos requisitos recursos financeiros destinados ao custeio de suas despesas de administração e docência.

O projeto, em seu art. 4º, estabelece que poderão ser utilizados como origens de recursos para atender às despesas do Programa os valores constantes no orçamento da Secretaria de Estado da Educação ou de entidades a ela vinculadas, os provenientes de doações do Estado e os originários de outras fontes.

De acordo com a classificação de despesas prevista na Lei Orçamentária Anual, o repasse previsto no projeto deverá ser enquadrado na modalidade "subvenção social para entidades sem fins lucrativos". Analisando o Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado da Educação no orçamento anual, verifica-se que existe dotação orçamentária para essa modalidade de despesa no programa de trabalho "carreira, capacitação e formação continuada - ensino fundamental". Assim, o atendimento das despesas decorrentes do projeto poderá ser feito com a utilização desses recursos previamente orçados ou com a abertura de crédito suplementar, obedecidos os ditames da Lei nº 4.320, de 1964.

Ressaltamos ainda que a Fundação Estadual Caio Martins - FUCAM -, entidade vinculada à Secretaria de Estado da Educação, destina, no orçamento de 2002, R\$1.310.200,00 à assistência e qualificação profissional da criança e do adolescente, sendo que um dos projetos é de qualificação de alunos em cursos profissionalizantes de agropecuária.

Com o objetivo de aprimorar o projeto, apresentamos duas emendas. A primeira habilita como recursos utilizáveis para a consecução do Programa todos os constantes do orçamento anual, e não, somente os descritos no orçamento da Secretaria de Estado da Educação. A segunda exclui parte do disposto no art. 6º, que limita aos valores previstos no plano de cargos e salários do Estado os repasses destinados ao custeio de despesas com docência.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.886/2001 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, e as Emendas nºs 3 e 4, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 3

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

"Art. 5º - São recursos do Programa:

I - os constantes da Lei Orçamentária Anual;

II - outros."

EMENDA Nº 4

Suprimam-se no art. 6º os termos: "as quais se sujeitam aos limites previstos no plano de cargos e salários do Estado".

Sala das Comissões, 12 de junho de 2002.

Mauro Lobo, Presidente e relator - Dilzon Melo - Antônio Carlos Andrada - Rêmoló Aloise - Ivair Nogueira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.951/2002

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Gil Pereira, o projeto de lei em tela dispõe sobre o Programa Estadual de Saúde Vocal do Professor da Rede Estadual de Ensino.

O projeto foi enviado à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresentou.

A Comissão de Saúde, em seguida, manifestou-se pela aprovação do projeto.

Cabe agora a esta Comissão emitir parecer quanto aos aspectos financeiros e orçamentários.

Fundamentação

O projeto em pauta tem por objetivo estabelecer a obrigatoriedade de o Poder Executivo implementar o Programa Estadual de Saúde Vocal, do Professor da Rede Estadual de Ensino, visando a prevenir disfonias nesses profissionais, com orientação sobre impostação de voz.

O risco mais intenso a que está sujeito o professor é o da perda da voz, seu principal instrumento de trabalho, devido a fatores como características do giz, acústica da sala de aula, umidade, ventilação e estresse. Torna-se, portanto, necessário estabelecer um programa para preservação, promoção, prevenção e reabilitação da saúde vocal.

É necessário dar ao professor informações sobre o assunto, através de treinamento específico quanto a aspectos funcionais, patológicos e preventivos relativos ao uso da voz. A identificação precoce de portadores de alterações vocais por profissional especializado permitiria prevenir o agravamento dos problemas. O programa representará fator relevante para garantir a frequência ao trabalho, diminuindo o número de licenças médicas.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou a Emenda nº 1 ao projeto, que modifica o caráter do programa proposto, de autorizativo para impositivo, por entender que a autorização para implementação do programa já existe e que devemos então definir, por meio do projeto, a obrigatoriedade da execução do programa.

Como o projeto contraria frontalmente, em seu art. 3º, o princípio da reserva de iniciativa, estabelecido no art. 66, inciso III, alínea "e", da Constituição do Estado, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou-lhe a Emenda nº 2, que suprime o referido artigo. Por entender que o artigo representa interferência do Poder Legislativo em atividades de competência do Poder Executivo, concordamos com a Emenda nº 2.

Também foi apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça a Emenda nº 3, que dá nova redação ao art. 7º do projeto, prorrogando a vigência da lei para o exercício fiscal seguinte, para possibilitar a prévia inclusão do programa na lei orçamentária anual.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, este relator entende que o projeto merece prosperar nesta Casa, por representar, em médio e longo prazos, economia de despesas para o Estado. O custo da ação de caráter preventivo será inferior ao custo do atendimento médico e do prejuízo resultante das licenças médicas.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.951/2002, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2002.

Mauro Lobo, Presidente - Dilzon Melo, relator - Antônio Carlos Andrada - Ivair Nogueira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.970/2002

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe visa alterar dispositivos da Lei nº 12.706, de 23/12/97, que dispõe sobre a reorganização e a desconcentração do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais.

Ao analisar preliminarmente a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

A Comissão de Direitos Humanos, ao apreciar o mérito, opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou.

A matéria vem, agora, à apreciação desta Comissão, a fim de serem avaliados os impactos financeiros e orçamentários da proposta.

Fundamentação

A finalidade do projeto sob comento é alterar a Lei nº 12.706, de 1997, criando o Conselho Penitenciário do Vale do Aço, com sede no Município de Ipatinga, para atuar junto às comarcas situadas na Região Administrativa do Vale do Aço.

Ao analisarmos os aspectos financeiros, constatamos que a proposta implica elevação de despesas, uma vez que o Estado remunera os membros do citado Conselho, composto por sete Conselheiros. Registre-se que cada Conselheiro percebe remuneração no valor correspondente a R\$180,00 a cada reunião, sendo que o órgão se reúne uma ou duas vezes por mês. Embora se trate de pequena elevação nas despesas a ser suportada pelo erário, a medida se enquadra na hipótese prevista no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois cria a chamada despesa obrigatória de caráter continuado. Assim, à luz da referida lei federal, os atos que criam esse tipo de despesa devem ser instruídos com a estimativa do impacto financeiro-orçamentário no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, e ainda há necessidade de ser definida a origem dos recursos para seu custeio.

Com isso, o Poder Executivo poderá dar cumprimento aos requisitos legais mencionados por ocasião da instalação do novo Conselho.

Quanto à Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Direitos Humanos, entendemos que é oportuna, pois propõe a adequação das atribuições do Conselho Penitenciário às normas contidas na Resolução nº 2, de 30/3/99, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.970/2002 no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2002.

Mauro Lobo, Presidente - Dilzon Melo, relator - Rêmoló Aloise - Ivair Nogueira - Antônio Carlos Andrada.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.068/2002

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado João Pinto Ribeiro, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a criação do Programa de Complementação Sócio-Educacional para os alunos da rede de ensino público estadual - Projeto Escola Integral - e dá outras providências.

Publicado em 4/4/2002, foi o projeto distribuído a esta Comissão para ser analisado quanto aos seus aspectos jurídicos, constitucionais e legais, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em tela autoriza o Poder Executivo a instituir o Projeto Escola Integral, destinado a prestar assistência aos alunos da rede de ensino público do Estado considerados em situação de risco social. O candidato ao programa será selecionado mediante critérios que avaliarão a situação socioeconômica familiar, o comportamento e o aproveitamento escolar do aluno, conforme análise a ser realizada conjuntamente pela direção da escola, pelo colegiado escolar e pela Associação de Pais e Professores.

O programa prevê regime de tempo integral, nas escolas, para os alunos selecionados e destina um dos turnos para atividades de reforço e acompanhamento escolar, suplementação alimentar, prática esportiva, assistência psicológica e encaminhamento para atividade profissional.

Os recursos para custear o programa constarão na dotação orçamentária das Secretarias de Estado da Educação, do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente e de Esportes.

Em que pese à intenção do legislador, o projeto apresenta problemas irreversíveis de natureza jurídica e constitucional, conforme veremos a seguir.

A elaboração e a execução de programas são temas eminentemente administrativos e que se enquadram no rol das competências atribuídas ao Poder Executivo pela Constituição Federal, haja vista o disposto no seu art. 21, inciso IX, que inclui a elaboração e a execução de planos de desenvolvimento social, entre outros. A Constituição mineira, por sua vez, no seu art. 11, que relaciona a competência material do Estado, prevê, nos seus incisos X e V, respectivamente, a realização de ações do Poder Executivo de forma a proporcionar os meios de acesso à educação e a combater fatores de marginalização, mediante a integração social dos setores desfavorecidos. Em particular, destacamos três programas instituídos no âmbito da Secretaria de Estado da Educação: Programa de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, cujas metas são: ampliar a cobertura e melhorar os serviços de educação (1º grau e pré-escolar), saúde, assistência social, cultura, esportes e todos os demais necessários ao desenvolvimento da criança e do adolescente, mediante coordenação e aperfeiçoamento da prestação desses serviços pelas entidades públicas, privadas, comunitárias e outras; Programa de Educação de Jovens e Adultos, cujos objetivos são: promover a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho de jovens e adultos que não tiveram acesso à educação na idade própria; proporcionar condições para que essa parte da população construa sua cidadania e possa ter acesso à qualificação profissional; e aumentar as taxas de escolarização; e o Programa Aprendizagem Interativa, cujas metas são: reduzir e combater em caráter permanente a evasão escolar e a repetência, regularizar a oferta de vagas em todos os níveis de ensino, capacitar profissionais da educação para tais modalidades de ensino e melhorar a qualidade do ensino. Também no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente - SETASCAD - foram criados programas voltados para a educação e a inserção social e profissional da criança e do adolescente. Como exemplo dessas ações destacamos o Programa Curumim - Atendimento Social e Educativo em Meio Aberto, que pode ser descrito como um programa de educação informal baseado no esporte, na recreação, na arte e no acompanhamento profissional. Inclui, ainda, formação profissional, complementação alimentar, inserção em escola formal de ensino e na comunidade. Acolhe crianças e adolescentes em situação pessoal e social de risco, na faixa etária de 4 a 17 anos. Além desse, a SETASCAD criou, ainda, o programa de Preparação para o Mercado de Trabalho, cujo público-alvo são adolescentes em situação pessoal de risco e com idade entre 14 e 17 anos e meio. O programa é destinado ao encaminhamento desses jovens a cursos e treinamentos profissionalizantes, ressaltado o compromisso com a inserção na escola formal de ensino.

Esses são apenas alguns exemplos da impropriedade do instrumento normativo legal utilizado com crescente frequência pelo Legislativo mineiro, mediante a apresentação de projetos de lei meramente autorizativos, com o objetivo, tão-somente, de trazer para a agenda política temas cuja implementação constitui atribuição típica do Poder Executivo, detentor da competência constitucional para realizar tais ações de governo. É o que acontece com o projeto que ora analisamos, que contém uma autorização para que o Poder Executivo implemente uma ação que já está incluída em sua competência, o que denota o caráter inócuo da lei.

É importante ressaltar que o Poder Legislativo pode e deve atuar na discussão das políticas públicas a serem implantadas em nosso Estado. Entretanto, o momento jurídico-político próprio para os parlamentares intervirem na gestão administrativa do Estado dá-se quando da apreciação, discussão e modificação da lei orçamentária anual, ocasião em que emendas introdutórias ou ampliativas desses tipos de programas e projetos poderão ser apresentadas pelos Deputados Estaduais. Esse é o momento e o caminho corretos para que sejam criados programas e projetos de iniciativa legislativa, sem sobrecarregar o nosso ordenamento jurídico com normas meramente autorizativas, de efeitos inócuos e muitas vezes sem a menor condição de serem implementadas por falta de recursos. Ora, as rubricas orçamentárias dos diversos órgãos administrativos do Estado já se encontram totalmente comprometidas com programas e projetos prioritários e já definidos na lei do orçamento. Custear novas ações com as mesmas rubricas é prejudicar, ou mesmo inviabilizar, medidas priorizadas e já em fase final de implementação no exercício financeiro. Ressalte-se que o programa sob análise postula o comprometimento dos recursos de três Pastas: a da Educação, a do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente e a de Esportes.

O Supremo Tribunal Federal, reafirmando que o nosso sistema jurídico se baseia no princípio da separação de Poderes e que cada Poder tem funções e prerrogativas próprias definidas pela Constituição Federal, decidiu que apenas os programas previstos na Constituição, bem como os que impliquem investimentos ou despesas para ente da Federação, necessariamente inseridos no seu orçamento, devem ser submetidos ao Legislativo. Dessa forma, com exceção das hipóteses citadas, nenhum plano ou programa deve ser submetido pelo Executivo ao parlamento, seja porque muitos deles são atividades típicas da Administração, seja porque restaria inviabilizado o exercício das funções daquele Poder.

Há ainda que se ressaltar a questão da viabilidade orçamentária na hipótese da implantação desse projeto. Caso o programa de escola em tempo integral seja implementado, haverá geração de despesas com contratação de pessoal, alimentação dos alunos, construção ou ampliação das instalações públicas de ensino, entre outras. Entretanto, a Lei de Responsabilidade Fiscal, editada em 4/5/2000, trouxe para o nosso ordenamento jurídico uma questão de extrema importância, que é o planejamento dos gastos públicos. Assim, ela prevê, em seu art. 16, que a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa deverão ser acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subseqüentes, e de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. De acordo com a citada lei, consideram-se não-autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou a assunção de obrigação que não atendam às exigências citadas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas.

Assim, devem ser observados os imperativos da lei de responsabilidade fiscal e deve ser fortalecida a atuação parlamentar nas leis orçamentárias que passam obrigatoriamente pelo exame desta Casa. A discussão dessas leis é o momento certo para que os Poderes, harmonicamente, definam a alocação dos recursos públicos e priorizem as metas que pretendem alcançar. Esse é o caminho para que esses programas ultrapassem o texto da lei e se tornem uma realidade social, com condições concretas de implementação. Ao contrário, a aprovação por esta Casa do projeto de lei autorizativo em questão apenas esvazia o papel do parlamento e coloca no mundo jurídico mais uma norma sem condições de aplicabilidade por falta de previsão orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 2.068/2002.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2002.

Geraldo Rezende, Presidente - Agostinho Silveira, relator - Aílton Vilela - Sávio Souza Cruz.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.098/2002

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Edson Resende, o Projeto de Lei nº 2.098/2002 visa a instituir o Selo de Comunicação Cidadã no âmbito do Estado.

Preliminarmente, foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a esta Comissão, nos lindes de sua competência, analisar a matéria.

Fundamentação

O projeto que ora analisamos visa instituir o Selo de Comunicação Cidadã, a ser concedido anualmente aos veículos de comunicação que se destacarem na promoção do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Declaração Universal dos Direitos do Homem e na defesa do meio ambiente.

A proposição estabelece, em seu art. 2º, a classificação do referido selo em graus ouro, prata e bronze, conforme o número de inserções promovidas na programação dos veículos de comunicação, observando-se os critérios estabelecidos no projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça promoveu profunda análise da matéria, oportunidade em que apresentou o Substitutivo nº 1, com o objetivo de ampliar a futura lei a todos os veículos de comunicação.

Contudo, essa comissão, ao alterar o alcance da premiação, fundamentada no princípio constitucional da igualdade, não considerou a dificuldade de se aferir o volume de informações de tantos e tão diferentes meios de comunicação existentes, que são fundamentalmente diversos em sua linguagem. Os conselhos citados no substitutivo têm suas atribuições definidas em lei, não nos parecendo possível agregar a eles mais esse ônus, antes de verificar se seu aparelhamento administrativo teria como executar tal missão.

Dessa forma, concluímos que o princípio no qual se fundamentou a comissão anterior para apresentar substitutivo não se aplica à espécie, considerando-se que não é possível tratar igualmente meios de comunicação tão diversos.

Assim, a fim de aperfeiçoar a proposição, apresentaremos a Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1, apresentada na parte conclusiva deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.098/2002 no 1º turno, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada, ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

EMENDA Nº 1 AO SUBSTITUTIVO Nº 1

Dê-se ao "caput" do art. 1º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituída a Medalha de Comunicação Cidadã, a ser concedida, anualmente, aos veículos de comunicação identificados como educativos e comunitários, que promovam o respeito:".

Sala das Comissões, 12 de junho de 2002.

Dilzon Melo, Presidente - Bilac Pinto, relator - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.104/2002

(Nova Redação, nos Termos do § 1º do Art. 138 do Regimento Interno)

Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Andrada, o projeto de lei em epígrafe institui o Pólo de Desenvolvimento do Setor da Indústria e Comércio de Móveis, na Microrregião de Ubá.

Cumpridas as formalidades regimentais, a matéria foi examinada inicialmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Agora, cabe a esta Comissão analisar a proposição quanto ao mérito, nos termos dos arts. 100 e 102, XIII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em discussão propõe a criação de um pólo de desenvolvimento do setor moveleiro de Ubá, buscando incrementar a produção e comercialização de móveis para o mercado interno brasileiro.

As medidas propostas no projeto promoveriam aumento não só da produção industrial, mas também do número de postos de trabalho e da arrecadação tributária, o que traria desenvolvimento a essa região do Estado e melhoraria a qualidade de vida de sua população.

É importante salientar que grande parte das cidades que compreendem esse pólo tem como principal atividade econômica a industrialização e o comércio de móveis. No entanto, o setor tem enfrentado sérios problemas, principalmente com a escassez de matéria-prima. Para não fecharem suas fábricas, os empresários são obrigados a comprar madeira em Estados do norte do país, sujeitando-se a pagar altos fretes. Além disso, têm que enfrentar a concorrência de Estados onde a carga tributária é menor. Para evitar que a situação se agrave ainda mais, algumas ações efetivas devem ser implementadas.

É fundamental, portanto, a união de esforços dos poderes públicos federal, estadual e municipal, juntamente com a iniciativa privada, para que esse importante setor da indústria mineira não chegue à estagnação ou, o que seria pior, torne-se economicamente inviável, o que poderia acarretar o fechamento de muitas pequenas fábricas de móveis de toda a região, aumentando ainda mais o desemprego e retirando a única fonte de renda de milhares de famílias.

Com relação à observação feita no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a respeito dos municípios que não foram incluídos no projeto em tela, o critério utilizado pelo autor foi o de inserir na lei apenas aqueles que possuem a tradição na industrialização e comercialização de móveis.

Durante a discussão do parecer, o Deputado Pastor George defendeu o direito legítimo dos municípios da Microrregião de Ubá, não contemplados pela proposição, de também fazerem jus aos benefícios por ela previstos. Nesse sentido, após ter pedido vista do projeto, apresentou emenda para consideração desta Comissão.

Entendendo ser justa essa reivindicação, acolhemos a Emenda nº 1, para estender os benefícios previstos no projeto aos municípios de Astolfo Dutra, Guarani, Silverânia, Senador Firmino, Mercês, Dolores do Turvo, Divinéia e Tabuleiro, uma vez que nada impede que eles, no futuro, estabeleçam em seus territórios novas indústrias moveleiras, atraindo emprego e desenvolvimento para todos.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.104/2002, no 1º turno, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º a seguinte redação :

"Parágrafo único - Integram o Pólo de Desenvolvimento criado por esta lei os municípios de Ubá, Guidoal, Guiricema, Piraúba, Rio Pomba, Rodeiro, São Geraldo, Tocantins, Ubá, Visconde de Rio Branco, Astolfo Dutra, Guarani, Silverânia, Senador Firmino, Mercês, Dolores do Turvo, Divinéia e Tabuleiro, sendo Ubá o município sede do Pólo."

Sala das Comissões, 12 de junho de 2002.

Maria Olívia, Presidente - Agostinho Patrús, relator - Pastor George - Márcio Cunha.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.122/2002

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De iniciativa do Deputado Djalma Diniz, o Projeto de Lei nº 2.122/2002 visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Buritizeiro o imóvel que menciona.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, esta não vislumbrou óbice à sua tramitação.

Agora, cabe a este órgão colegiado apreciá-la sob a ótica da fiscalização financeira e orçamentária, nos termos do art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O imóvel objeto da proposição constitui-se de um terreno situado no Município de Buritizeiro, com área de 4.000m², o qual se destina à construção de uma policlínica.

A autorização legislativa decorre da exigência contida na Lei Federal nº 4.320, de 17/3/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal, em especial no § 2º de seu art. 105, ao estabelecer que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

Atendendo aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, a matéria em questão não representa despesas para o Erário, não acarretando repercussão na lei orçamentária.

Releva mencionar, finalmente, que o negócio jurídico a ser realizado está revestido de garantias, uma vez que o projeto de lei em causa prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado, na hipótese do não-atendimento do objetivo fixado.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.122/2002, no 1º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2002.

Mauro Lobo, Presidente - Antônio Carlos Andrada, relator - Ivair Nogueira - Rêmoló Aloise - Dilzon Melo.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.148/2002

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o Projeto de Lei nº 2.148/2002 dispõe sobre o quadro de servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 10/5/2002, o projeto foi distribuído às comissões competentes para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou.

Por seu turno, cumpre a esta Comissão o exame do mérito do projeto, fundamentado nos seguintes termos.

Fundamentação

A proposição objetiva, precipuamente, a criação de 1.821 cargos de Oficial Judiciário; 2.739 cargos de Oficial de Apoio Judicial e 294 cargos de Técnico Judiciário, indispensáveis à instalação das comarcas e varas criadas pela Lei Complementar nº 59, de 18/1/2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado, conforme se verifica no art. 5º, inciso II, alínea "b", e no art.10, § 4º. São cargos das carreiras que pertencem ao Quadro Específico de Provimento Efetivo do Quadro de Servidores da Justiça de Primeira Instância.

De acordo com a nova organização judiciária, foram criadas 14 comarcas, 189 varas de Juizados comuns e 146 varas de Juizados Especiais. Segundo a justificação que acompanha o projeto, há possibilidade de instalação imediata de 21 varas, estando em andamento outras 16, com término previsto para o final deste ano.

O projeto também pretende criar 583 cargos de Assessor de Juiz que esteja em exercício nas comarcas onde houver duas ou mais varas, conforme previsto no art. 251, § 3º, da Lei Complementar nº 59/2001.

Entendemos que a necessidade da criação desses cargos advém das mesmas razões pelas quais foram criados os cargos de assessores de juizes de 2ª instância, por leis anteriores, ou seja, o aumento do fluxo de processos judiciais que tramitam também na 1º instância.

Ressalte-se, ainda, a necessidade da criação de 2 cargos de assessoramento, ambos de recrutamento amplo, sendo 1 de Assessor de Fiscalização e 1 de Assessor de Informática, prevista no art. 5º do projeto, em razão das novas atribuições do Tribunal de Justiça estabelecidas pela Lei nº 13.438, de 1999, e pelo Decreto nº 40.976, de 2000, que tratam da taxa de fiscalização judiciária.

Finalmente, verifica-se a proposta de extinção de alguns cargos e o fato de que a implementação da lei que se originar da proposição em estudo não terá reflexos na despesa orçamentária do corrente ano.

Quanto à Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, corroboramos o entendimento de que é necessária a manutenção dos cargos da função de Coordenador de Setor destinados aos Juizados Especiais previstos na Lei Complementar nº 40, de 1995, razão pela qual julgamos conveniente a sua aprovação.

Consideramos, portanto, a proposição em exame necessária e oportuna, possibilitando que o Poder Judiciário exerça a contento suas atribuições sociais e constitucionais.

Conclusão

Concluímos, pois, pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.148/2002 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2002.

Eduardo Brandão, Presidente e relator - Hely Tarquínio - Cristiano Canêdo - Sargento Rodrigues.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.232/2000

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Bené Guedes, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica.

Aprovado o projeto no 1º turno, na forma apresentada, cabe agora a esta Comissão emitir parecer sobre a matéria no 2º turno, nos termos do art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O imóvel objeto da proposição constitui-se de terreno com área de 5.000m², doado ao Estado em 1993, pelo Município de Leopoldina, com a finalidade expressa na escritura pública de nele se construir um núcleo do Projeto Curumim.

Uma vez que o agente donatário não deu ao imóvel a destinação prevista, mesmo porque outro terreno lhe fora doado com o mesmo encargo, cabe a aplicação da cláusula, estabelecida na Lei Municipal nº 2.258, de 21/10/93, autorizativa da doação, de que o imóvel reverterá ao patrimônio de Leopoldina nessa situação.

A autorização legislativa em causa vem atender ao disposto no art. 18 da Constituição Estadual, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e estabelece normas gerais sobre licitação e contratos da administração pública; e na Lei Federal nº 4.320, de 17/3/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal, especificamente no § 2º de seu art. 105, segundo o qual a movimentação do ativo permanente do tesouro, através de venda ou doação, far-se-á somente com autorização explícita do Legislativo, dada em lei especial ou através de lei orçamentária, quando couber.

Atendendo aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, a matéria em questão não acarreta despesas para os cofres públicos nem tem repercussão na lei orçamentária, embora haja diminuição do ativo imobilizado do tesouro.

Dessa forma, não encontramos óbice do ponto de vista financeiro-orçamentário à sua aprovação.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.232/2000 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2002.

Mauro Lobo, Presidente - Antônio Carlos Andrada, relator - Rêmoló Aloise - Ivair Nogueira.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.679/2001

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Arlen Santiago, o Projeto de Lei nº 1.679/2001 tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Cachoeira Dourada o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, retornando a este colegiado para que seja elaborado parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Em anexo, apresentamos a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei que ora analisamos, determinado por normas de natureza constitucional, administrativa e de direito financeiro, vem prover a necessária autorização legislativa para que o Estado movimente os valores que compõem o ativo permanente do Tesouro, por meio de venda ou doação.

Reiteramos o entendimento anterior desta Comissão, ao constatar que o projeto não encontra impedimento de natureza financeira e orçamentária, pois não acarreta despesa nem incremento da receita na contabilidade do Estado.

A par dessas considerações, devemos acrescentar que a autorização para o negócio jurídico em exame resultará em benefícios para a comunidade, uma vez que o imóvel a ser doado servirá para dar prosseguimento ao trabalho desenvolvido pela Escola Municipal de Ensino Especial - APAE.

Devemos ponderar, ainda, que a emenda que apresentamos ao vencido servirá apenas para retificação dos dados da matrícula do referido imóvel, não configurando matéria nova, o que só poderia ser apresentado no 2º turno de votação com acordo de Líderes.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.679/2001 com a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Cachoeira Dourada o imóvel e respectivas benfeitorias constituído de área com 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), localizado nesse município, na Rua 3 e Rua 6, registrado sob a matrícula nº 5.759 do livro 2 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba."

Sala das Comissões, 12 de junho de 2002.

Mauro Lobo, Presidente - Dilzon Melo, relator - Rêmoló Aloise - Ivair Nogueira - Antônio Carlos Andrada.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 1.679/2001

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Cachoeira Dourada.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Cachoeira Dourada o imóvel e respectivas benfeitorias constituído de área com 450,00m² (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), localizado nesse município, na Rua 3 e Rua 6, registrado sob a matrícula nº 5.759, às folhas 173/174v. do livro nº 6, protocolada no livro 1-B, sob o nº 27.360, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" deste artigo destina-se ao uso da Escola Municipal de Ensino Especial e será sempre destinado a atividades educacionais, sociais e culturais.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado, cessado o uso estabelecido no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.865/2001

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 1.865/2001 reorganiza a Secretaria de Transportes e Obras Públicas e dá outras providências.

Aprovada em 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, vem a proposição a esta Comissão para receber parecer em atenção ao que dispõe o art. 189 do Regimento Interno.

Em anexo, apresentamos a redação do vencido, que integra este parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em análise propõe a reorganização da estrutura da Secretaria de Transportes e Obras Públicas, assim como a extinção e criação de cargos do seu quadro específico de pessoal.

No que toca às competências e finalidades da Secretaria, o projeto não trouxe inovações, uma vez que foram basicamente mantidas as atribuições previstas na Lei nº 10.827, de 23/7/92, que regula tais matérias.

Quanto à estrutura organizacional da Secretaria, foram propostas alterações que demonstram uma real tentativa de "enxugamento" de seu quadro e racionalização de seu funcionamento, por meio da extinção de algumas repartições e da junção de alguns departamentos que possuíam competências afins. Dessa forma, a antiga estrutura, que se compunha de seis superintendências, às quais se vinculavam treze diretorias e cinco centros, foi remodelada, passando a compor-se de três superintendências, às quais se vinculam dez diretorias, e de duas assessorias técnicas, com três centros vinculados a uma delas.

Foram mantidas as Superintendências de Obras Públicas e a de Transportes, com as respectivas diretorias que as compunham. As Superintendências de Administração e de Finanças, antes separadas, foram unificadas, extinguindo-se, assim, uma das cinco diretorias que as compunham. Criou-se, ainda, a Assessoria de Planejamento e Coordenação e a Assessoria Técnica. Quanto à Superintendência de Planejamento e Coordenação e à de Desenvolvimento Urbano, extintas pelo projeto, suas competências foram disseminadas dentro da nova estrutura proposta, o que demonstra que tais modificações não implicarão perda para o serviço público.

É importante ressaltar que a criação das assessorias vai ao encontro da dinamização do funcionamento da Secretaria, uma vez que essas não envolvem estruturas com alto número de órgãos subordinados, possibilitando, dessa forma, a racionalização e a eficiência da administração pública.

Destaque-se, ainda, que, nos termos do vencido em 1º turno, foi acrescentada, no âmbito da Superintendência de Transportes, a Diretoria de Logística Intermodal, que estava prevista no anteprojeto encaminhado à Procuradoria-Geral do Estado, mas que, por equívoco, não constou na proposição encaminhada a esta Casa. Tal modificação da proposição original, segundo informações da Secretaria, faz-se necessária, em face da nova estrutura proposta.

No que se refere ao pessoal e aos cargos do quadro especial da Secretaria, foram criados pelo projeto 4 cargos comissionados e extintos 21. A partir da análise dos códigos e símbolos dos cargos criados e dos cargos extintos pelo projeto, verifica-se que tais medidas implicarão economia para os cofres públicos, o que é um dos objetivos da reforma administrativa patrocinada pelo Governo. Ademais, a diminuição do número de pessoal demonstra conformidade com a nova estrutura administrativa em que foram unificadas determinadas atividades.

Conclusão

Diante do exposto somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.865/2001 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2002.

Eduardo Brandão, Presidente - Cristiano Canêdo, relator - Sargento Rodrigues - Hely Tarquínio.

Redação do Vencido no 1º Turno

Projeto de Lei nº 1.865/2001

Reorganiza a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e dá outras providências.

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º - A Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, de que trata a Lei nº 9.517, de 29 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, passa a ser regida pelo disposto nesta lei.

Art. 2º - Para os efeitos desta lei, a expressão Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, a palavra Secretaria e a sigla SETOP se equivalem.

Capítulo II

Da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Seção I

Da Finalidade e da Competência

Art. 3º - A Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas tem por finalidade planejar, dirigir e coordenar as atividades setoriais, a cargo do Estado, relativas ao saneamento, ao transporte terrestre, hidroviário e aeroviário, às obras públicas e ao desenvolvimento urbano.

Art. 4º - Compete à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas:

I - planejar, em articulação com a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, as diretrizes fundamentais da política de transportes, de saneamento básico, de obras públicas e de desenvolvimento urbano;

II - programar, coordenar e controlar a execução das obras públicas do Estado, em sua área de competência, e participar da programação e da coordenação das atividades a serem executadas nas áreas de transportes, de saneamento básico e de desenvolvimento urbano;

III - elaborar e propor planos, programas e projetos relativos a obras públicas e acompanhar as ações referentes a sua execução;

IV - buscar novos modelos de financiamento assegurando, primordialmente, os recursos para a manutenção e operação da infra-estrutura viária, de transportes e obras públicas;

V - consolidar mecanismos de articulação institucional entre as esferas de Governo, visando à integração do planejamento e gestão e à viabilização de projetos, transportes e obras públicas de interesse estratégico para Minas Gerais;

VI - exercer a supervisão das atividades dos órgãos subordinados e das entidades que lhe são vinculadas;

VII - exercer outras atividades correlatas.

Seção II

Da Estrutura Orgânica

Art. 5º - A Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas tem a seguinte estrutura orgânica:

I - Gabinete;

II - Assessoria de Planejamento e Coordenação:

a) Centro de Racionalização e Informação;

b) Centro de Planejamento;

c) Centro de Orçamento;

III - Assessoria Técnica;

IV - Superintendência de Obras Públicas:

a) Diretoria de Gestão de Programas;

b) Diretoria de Obras Públicas;

c) Diretoria de Análise Técnica;

V - Superintendência de Transportes:

a) Diretoria de Transportes Terrestres;

- b) Diretoria de Transportes Aeroviários;
- c) Diretoria de Transportes Hidroviários;
- d) Diretoria de Logística Intermodal;

VI - Superintendência de Administração e Finanças:

- a) Diretoria de Gestão de Recursos Humanos;
- b) Diretoria Operacional;
- c) Diretoria de Contabilidade e Finanças;
- d) Diretoria de Prestação de Contas.

Parágrafo único - A finalidade e a competência das unidades administrativas de que trata este artigo serão estabelecidas em decreto.

Seção III

Da Área de Competência

Art. 6º - Integram a área de competência da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas:

I - Órgão Colegiado:

- a) Conselho Estadual de Transportes;

II - Autarquias:

- a) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG;
- b) Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - DEOP-MG;

III - Empresas:

- a) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG;
- b) Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A.

Capítulo III

Do Pessoal e dos Cargos

Art. 7º - Ficam criados no Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, a que se refere o Anexo I-R do Decreto nº 36.033, de 14 de setembro de 1994, dois cargos de Assessor-Chefe, código MG 24, símbolo AH 24; um cargo de Auditor Setorial, código MG 45, símbolo US 45; e um cargo de Assessor I, código AS 01, símbolo 10/A.

Art. 8º - Ficam extintos, no Quadro referido no artigo anterior, três cargos de Diretor II, código MG 05, símbolo DR 05; quatro cargos de Diretor I, código MG 06, símbolo DR 06; quatro cargos de Supervisor III, código CH 03, símbolo 10/A; dois cargos de Oficial de Gabinete, código EX 02, símbolo 9/A; três cargos de Assistente Administrativo, código EX 06, símbolo 9/A; e quatro cargos de Assistente Auxiliar, código EX 07, símbolo 9/A.

Art. 9º - A identificação dos cargos a que se referem os arts. 7º e 8º será estabelecida em resolução do Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração.

Art. 10 - O Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, Quadro II - Cargos Comissionados, a que se refere o Anexo I-R do Decreto nº 36.033, de 14 de setembro de 1994, passa a ter a composição constante do anexo desta lei.

Parágrafo único - A forma de recrutamento dos cargos de que trata este artigo será estabelecida em resolução do Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração, observado o disposto na Lei nº 9.530, de 29 de dezembro de 1987.

Capítulo IV

Disposições Finais

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 9.517, de 29 de dezembro de 1987, e os arts. 18 e 19 da Lei nº 10.827, de 23 de julho de 1992.

Anexo

(a que se refere o art. 10 da Lei nº , de de de 2001.)

Anexo I-R - Decreto nº 36.033, de 1994

Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

QUADRO II - CARGOS COMISSIONADOS

Classe de Cargos	Código	Símbolo	Quantidade
Chefe de Gabinete	MG01		1
Assessor-Chefe	MG24	AH24	2
Assessor de Comunicação	MG19	AM19	1
Diretor II	MG05	DR05	3
Auditor Setorial	MG45	US45	1
Diretor I	MG06	DR06	14
Assessor II	MG12	AD12	21
Assessor Técnico	MG18	AT18	1
Assistente de Gabinete	EX42	11/A	6
Assessor I	AS01	10/A	7
Supervisor III	CH03	10/A	6
Assistente Administrativo	EX06	9/A	14
Assistente Auxiliar	EX07	8/A	6

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 11/6/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/03/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 2.251, 2.309, 2.310, de 2002, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Dinis Pinheiro

nomeando Agostinho Francisco José de Oliveira para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas.

Gabinete do Deputado Glycon Terra Pinto

exonerando, a partir de 17/6/2002, Adriana Torres Rangel do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 8 horas;

nomeando Adriana Torres Rangel para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Divaldo Lopes Martins para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas;

nomeando Edelson Antônio Godinho Pimenta para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, observado o disposto no art. 36, inciso I da Constituição do Estado de Minas Gerais, c/c o inciso I § 1º do art. 40, da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 20, de 15/12/98, e nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.114, de 17/10/2001, que dá cumprimento ao disposto na Emenda à Constituição Estadual nº 49, de 13/6/2001, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.132, de 31/5/93, e conforme o Parecer nº 4.270/2002 da Procuradoria-Geral desta Secretaria, assinou os seguintes atos:

aposentando, por invalidez permanente, com proventos integrais, a partir de 1º/11/2001, a servidora Carolina Lúcia Pereira Carvalho, ocupante do cargo de Agente de Execução às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

aposentando, por invalidez permanente, com proventos integrais, a partir de 1º/11/2001, a servidora Lucinéia Balieiro Gomes, ocupante do cargo de Agente de Execução às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.123, de 4/11/92, assinou o seguinte ato:

nomeando Erika Werlang para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício na Secretaria-Geral da Mesa.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2002

CONCORRÊNCIA Nº 2/2002

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 18/7/2002, às 10 horas, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, a abertura dos envelopes da Concorrência nº 2/2002, do tipo menor preço por item, destinada à aquisição de suprimentos para informática e tonalizador para diversas impressoras.

O edital poderá ser adquirido no endereço mencionado, mediante o pagamento da importância não reembolsável de R\$2,20.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2002.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

ERRATA

ATA DA 367ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 12/6/2002

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 14/6/2002, na pág. 21, col. 4, sob o título "REQUERIMENTOS", no despacho ao requerimento s/nº do Deputado Eduardo Brandão, onde se lê:

"(- À Comissão de Educação.)", leia-se:

"(- À Comissão de Transporte.)".